



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 129/2018
Processo nº 2235/2018

**Registro de preços para eventual
contratação de empresa especializada
para prestação de serviços gráficos**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	083/2018
Data:	24 de outubro de 2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A referida licitação se faz necessária tendo em vista a impressão de folder e panfletos para divulgação de eventos de interesse da administração pública no decorrer do exercício de 2019, também confecção de carimbos, formulários, fichas, receituários e encadernações para auxílio dos trabalhos dos servidores.

Ademais é dever do Município fornecer os materiais necessários para bom andamento dos trabalhos e das ações em prol da população. Ressalta-se ainda que a secretaria não possui mão de obra especializada para realizar esse tipo de serviços sendo necessário assim a terceirização dos serviços.

Os serviços a serem contratados, serão de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas executadas no âmbito desta secretaria, na otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento com o melhor padrão de qualidade.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim () Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim () Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

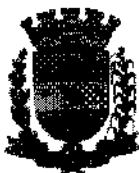
Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos () Próprios (x) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Na sede da Secretaria	Horários: 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota da empenho.
---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Cristiano Quadros

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017

b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:** ARP Nº 02 A 06/2018

c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:** 21/01/2019

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

CRISTIANO QUADROS
Secretaria de Administração e Finanças

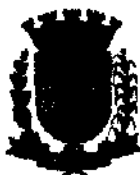
Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2235/2018
Data 29/11/2018
Responsável: BUS

Item	Descrição	Unidade	Secretaria de Administração
1	Adesivo redondo recortado , 100 mm de diâmetro, impressão digital.	Unidade	
2	Adesivo impressão digital com verniz de proteção para aplicação e identificação de veículos, auto brilho, alta resistência, tamanho 280 mm x 160 mm	unidade	50
3	Adesivo impressão digital com verniz de proteção , auto brilho, alta resistência, tamanho 8cm x 10 cm	Unidade	
4	Adesivo impressão digital com verniz de proteção para campanhas do meio ambiente e coleta de lixo, auto brilho, alta resistência, tamanho 280 mm x 160 mm	Unidade	
5	Apostila 5º ano , tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 100 páginas.	Unidade	
6	Atestado médico para gestante 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	
7	Atestado médico 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	
8	Autorização para viagem com acompanhante , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm (período madrugada)	Bloco	
9	Autorização para viagem com acompanhante , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm (período matutino)	Bloco	
10	Autorização para viagem , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm(período madrugada)	Bloco	
11	Autorização para viagem , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm(período matutino)	Bloco	
12	Apostila 3º ano , tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 100 páginas.	Unidade	
13	Avaliação anual de educação infantil berçário I , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	
14	Avaliação anual de educação infantil berçário II , papel sulfite, offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	
15	Avaliação anual de educação infantil jardim I , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor	Unidade	
16	Avaliação anual de educação infantil pré I , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor	Unidade	
17	Avaliação anual de educação infantil pré II , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	
18	Avaliação Anual de educação infantil maternal , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	
19	Almofada para carimbo automático , tamanhos 75 x 38 mm	unidade	
20	Bloco para rascunho , com capa em papel Couché 120g, com impressão 4 x 0, contracapa em papel couchê 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel Offset/Sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. Colado na parte superior.	Unidade	

21	Bloco para rascunho , com capa em papel couché 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior. personalizado secretaria de educação	Unidade	
22	Capa para bloco de produtor rural personalizada em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	Unidade	800
23	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 26x9mm	Unidade	
24	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 38x14 mm	Unidade	
25	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 40x40mm	Unidade	
26	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 47x18 mm	Unidade	
27	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 58x22mm	Unidade	
28	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 60x40mm	Unidade	
29	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 75x38mm	Unidade	
30	Cartaz tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	200
31	Cartaz tamanho 415x 595mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	200
32	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	unidade	200
33	Carteira de planejamento familiar , 1x1cor, papel offset 240g, tamanho 210x150mm	Unidade	
34	Carteira de saúde (hipertenso e diabético) 1x1 cor, papel offset 240g tamanho 210x105 mm	Unidade	
35	Carteira de vacinação , 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 100x75mm	Unidade	
37	Cartilha , capa 20x21 cm aberto, fechado15x21 cm papel couchê brilho 150 gr, 4x4 cor verniz uv total ;miolo 30x21 cm aberto, fechado 15x21,papel couchê brilho 90gr, 4x4 cor,82 pg, grampeadas ou coladas, impressão laser ou offset,	Unidade	
38	Controle cruzado ,1x0 cor, papel offset 180 g tamanho 100x75 mm	Unidade	
39	Controle de sessões de Fonoaudiologia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	
40	Controle de sessões de Fisioterapia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	
43	Convite 10cmx15cm, 4x4 cor, papel couché 115 g, picotado com numeração sequencial	unidade	
44	Declaração de comparecimento 100x1 via ,1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 160x111 mm	Bloco	
45	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset . personalizado secretaria de educação	Unidade	
46	Envelope timbrado tamanho 185x248 mm (médio), branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset . personalizado secretaria de educação	Unidade	
47	Envelope timbrado tamanho 240x340 mm (a4), branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. personalizado secretaria de educação	Unidade	
48	Emplastificação para papel A4	Unidade	50
49	Encadernação tipo espiral capa plástica até 100 folhas	Unidade	95

50	Encadernação tipo espiral capa dura até 100 folhas	Unidade	95
51	Encadernação com capa de papelão nº 25 diversas cores conforme solicitação da secretaria até 100 páginas	Unidade	95
52	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas diversas cores conforme solicitação da secretaria até 200 páginas	Unidade	95
53	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas cores vermelho, verde até 300 páginas	Unidade	95
54	Encadernação simples , em espiral, com capa dura, verso preto até 100 páginas	Unidade	95
55	Encadernação de Leis, Decretos e Portarias com capa de papelão nº 25, diversas cores até 250 páginas	Unidade	
56	Ficha de atendimento odontológico 100x1via,1x1 cor,papel offset 75 g, tamanho 210x297mm	Bloco	
57	Ficha clínica odontológica ,1x1 cor, papel offset 180g tamanho 200x300mm	Unidade	
58	Ficha de requisição para laqueadura ,100x1 via 3x0cor, papel offset 75 g, tamanho 180x285mm, picotado	Bloco	
59	Ficha de requisição para vasectomia ,100x1 via 3x0cor, papel offset 75 g, tamanho 180x285mm, picotado	Bloco	
60	Ficha de comprovante de visita domiciliar ,100x1 via,1x0 cor,papel offset75g, tamanho 210x297 mm	Bloco	
61	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	
62	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	
63	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	
64	Folder tamanho 30x10, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	
65	Folder tamanho 15x21, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	
66	Formulário de acompanhamento Vigilância Sanitária 50 x 2, tamanho a4, papel auto-copiativo, 1 x 0 cor	Bloco	
67	Impressão de fotos coloridas tamanho 10 x 15 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	
68	Impressão papel A4 , 75 gramas frente e verso	Unidade	
69	Impressão colorida papel A4 , 75 gramas frente e verso	Unidade	
70	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	Bloco	
71	Nota fiscal para produtor rural , em formulário contínuo 240x280mm, 1x0 cor, com 5 vias.	Caixa c/ 500 unid	
72	Panfleto tamanho 15x21, 1x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	
73	Panfleto tamanho 15x21, 1x1 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	
74	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	
75	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	
76	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	unidade	1000
77	Pasta com bolsa , confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm	Unidade	400

	de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria de Administração)		
78	<u>Pasta com bolsa</u> , confeccionada em papel supremo 300g laminado na frente, tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., 4x0 cor impressão laser ou offset, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria de Educação)	Unidade	
79	<u>Receituário azul B</u> , 20x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, cor azul, tamanho 255x98 mm, picotado	Bloco	
80	<u>Receituário azul B2</u> , 20x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, cor azul, tamanho 255x98 mm, picotado	Bloco	
81	<u>Receituário de controle especial</u> , 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm.	Bloco	
82	<u>Receituário simples</u> , 100x1 vias, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 155x210mm	Bloco	
83	<u>Referência / Contra Referência</u> , 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210x 297 mm	Bloco	
84	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 38X14 mm.	Unidade	
85	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 47x18 mm.	unidade	
86	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 60x40 mm.	unidade	
87	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 75x38 mm.	unidade	
88	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 40x40 mm.	unidade	
89	<u>Registro permanentes de vacinas</u> , 100x1 via, 1x1 cor, papel offset	Bloco	
90	<u>Requisição de exames geral</u> 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75g, tamanho 200x160 mm	Bloco	
91	<u>Requisição de exames de laboratório</u> , 50x2 via, 1x0 cor, papel auto copiativo, tamanho 155x220 mm, picotado	Bloco	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

008

Órgão requisitante:	Secretaria de Educação
Nº requerimento:	102/18
Data:	24 de outubro de 2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme especificações e quantidades estimadas em anexo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de Interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A referida licitação se faz necessária para produção de material gráfico, pois é essencial para auxiliar os trabalhos da Secretaria de Educação, uma vez que, é realizado a impressão de documentação escolares (pareceres para a educação infantil), assim como, pastas personalizadas, folders, panfletos, cartazes, envelopes timbrados, carimbos, cartilhas, entre outros.

Ademais é dever do Município fornecer os materiais necessários para bom andamento dos trabalhos e das ações em prol da população. Ressalta-se ainda que a secretaria não possui mão de obra especializada para realizar esse tipo de serviços sendo necessário assim a terceirização dos serviços.

Os serviços a serem contratados, serão de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas executas no âmbito desta secretaria, na otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento com o melhor padrão de qualidade.

Salientamos que a produção de material gráfico amplia a qualidade de ensino e auxilia no processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim () Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim () Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0012.2014-3390396302/08.001.12.361.0012.2014-33906301/
08.001.12.361.0012.2014-3390304100

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Na sede da Secretaria	Horários: 08h00 às 11h30min 13h00 às 16h30min	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota da empenho.
---	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

009

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Noeli Fortescki Gassner e Daiane dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP Nº 02 A 06/2018
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 21/01/2019

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

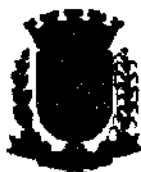

Maristela Wendrechowski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 2235/2018

Data 29/12/2018

Responsável: 323



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

010

ANEXO I

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada para 12 meses
1	Adesivo redondo recortado , 100 mm de diâmetro, impressão digital.	Unidade	50
2	Adesivo impressão digital com verniz de proteção para aplicação e identificação de veículos, auto brilho, alta resistência, tamanho 280 mm x 160 mm	Unidade	5
3	Adesivo impressão digital com verniz de proteção, auto brilho, alta resistência, tamanho 8cm x 10 cm	Unidade	-
4	Adesivo impressão digital com verniz de proteção para campanhas do meio ambiente e coleta de lixo, auto brilho, alta resistência, tamanho 280 mm x 160 mm	Unidade	-
5	Apostila 5º ano , tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 100 páginas.	Unidade	250
6	Atestado médico para gestante 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	-
7	Atestado médico 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	-
8	Autorização para viagem com acompanhante , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm (período madrugada)	Bloco	-
9	Autorização para viagem com acompanhante , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm (período matutino)	Bloco	-
10	Autorização para viagem , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm(período madrugada)	Bloco	-
11	Autorização para viagem , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm(período matutino)	Bloco	-
12	Apostila 3º ano , tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 100 páginas.	Unidade	250
13	Avaliação anual de educação infantil berçário I , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	200
14	Avaliação anual de educação infantil berçário II , papel sulfite, offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	200
15	Avaliação anual de educação infantil jardim I , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor	Unidade	300
16	Avaliação anual de educação infantil pré I , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor	Unidade	300
17	Avaliação anual de educação infantil pré II , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	300
18	Avaliação Anual de educação infantil maternal , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	300
19	Bloco para rascunho , com capa em papel Couché 120g,	Unidade	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

011

	com impressão 4 x 0, contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel Offset/Sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. Colado na parte superior.		
20	Bloco para rascunho , com capa em papel couché 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior. personalizado secretaria de educação	Unidade	400
21	Capa para bloco de produtor rural personalizada em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	Unidade	-
22	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 26x9mm	Unidade	10
23	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 38x14 mm	Unidade	10
24	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 40x40mm	Unidade	10
25	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 47x18 mm	Unidade	25
26	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 58x22mm	Unidade	10
27	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 60x40mm	Unidade	15
28	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 75x38mm	Unidade	15
29	Cartaz tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	200
30	Cartaz tamanho 415x 595mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	200
31	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	unidade	200
32	Carteira de planejamento familiar ,1x1cor, papel offset 240g, tamanho 210x150mm	Unidade	-
33	Carteira de saúde (hipertenso e diabético) 1x1 cor, papel offset 240g tamanho 210x105 mm	Unidade	-
34	Carteira de vacinação ,1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 100x75mm	Unidade	-
35	Cartilha PROERD , tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couché 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 52 páginas.	Unidade	0
36	Cartilha , capa 20x21 cm aberto, fechado15x21 cm papel couché brilho 150 gr, 4x4 cor verniz uv total ;miolo 30x21 cm aberto, fechado 15x21,papel couché brilho 90gr, 4x4 cor,82 pg, grampeadas ou coladas, impressão laser ou offset,	Unidade	-
37	Controle cruzado ,1x0 cor, papel offset 180 g tamanho 100x75 mm	Unidade	-
38	Controle de sessões de Fonoaudiologia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	-
39	Controle de sessões de Fisioterapia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	-
40	Crachá – carteirinha em PVC Horizontal nas medidas 85,6 mm x 54 mm x 0,76 mm, cantos arredondados, impressão por laminação (mesma qualidade do cartão de crédito para não ter desgaste de imagem e dados). Frente Colorida , com foto	unidade	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

012

	constando nome do atleta e a seguinte expressão: Divisão - Municipal de Esportes. Verso Colorido com etiqueta de identificação.		
41	Crachá em PVC , sem furo, vertical, impressão por laminação nas medidas: 85,6 mm X 54 mm X 0,76 mm, cantos arredondados, frente colorida e verso preto e branco, acompanha cordão em poliéster (11mm) azul marinho, impressão em silk screen em branco, em ambos os lados do cordão, prendedor jacaré e porta cartão, rígido, transparente, vertical, com furo externo, abas laterais.	Unidade	-
42	Convite 10cmx15cm, 4x4 cor, papel couché 115 g, picotado com numeração sequencial	unidade	-
43	Declaração de comparecimento 100x1 via ,1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 160x111 mm	Bloco	-
44	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset . personalizado secretaria de educação	Unidade	1.500
45	Envelope timbrado tamanho 185x248 mm (médio), branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset . personalizado secretaria de educação	Unidade	1.000
46	Envelope timbrado tamanho 240x340 mm (a4), branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. personalizado secretaria de educação	Unidade	1.000
47	Emplastificação para papel A4	Unidade	-
48	Encadernação tipo espiral capa plástica até 100 folhas	Unidade	-
49	Encadernação tipo espiral capa dura até 100 folhas	Unidade	-
50	Encadernação com capa de papelão nº 25 diversas cores conforme solicitação da secretaria até 100 páginas	Unidade	-
51	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas diversas cores conforme solicitação da secretaria até 200 páginas	Unidade	-
52	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas cores vermelho, verde até 300 páginas	Unidade	-
53	Encadernação simples , em espiral, com capa dura, verso preto até 100 páginas	Unidade	-
54	Encadernação de Leis, Decretos e Portarias com capa de papelão nº 25, diversas cores até 250 páginas	Unidade	-
55	Ficha de atendimento odontológico 100x1via,1x1 cor,papel offset 75 g, tamanho 210x297mm	Bloco	-
56	Ficha clínica odontológica ,1x1 cor, papel offset 180g tamanho 200x300mm	Unidade	-
57	Ficha de requisição para laqueadura ,100x1 via 3x0cor, papel offset 75 g, tamanho 180x285mm, picotado	Bloco	-
58	Ficha de requisição para vasectomia ,100x1 via 3x0cor, papel offset 75 g, tamanho 180x285mm, picotado	Bloco	-
59	Ficha de comprovante de visita domiciliar ,100x1 via,1x0 cor,papel offset75g, tamanho 210x297 mm	Bloco	-
60	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	2.000
61	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	2.000
62	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

013

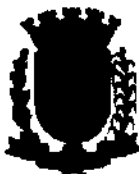
63	Folder tamanho 30x10, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	1.000
64	Folder tamanho 15x21, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	5.000
65	Formulário de acompanhamento Vigilância Sanitária 50 x 2, tamanho a4, papel auto-copiativo, 1 x 0 cor	Bloco	-
66	Impressão de fotos coloridas tamanho 10 x 15 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	200
67	Impressão papel A4 , 75 gramas frente e verso	Unidade	-
68	Impressão colorida papel A4 , 75 gramas frente e verso	Unidade	-
69	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	Bloco	-
70	Nota fiscal para produtor rural , em formulário contínuo 240x280mm, 1x0 cor, com 5 vias.	Caixa c/ 500 unid	-
71	Panfleto tamanho 15x21, 1x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	1.000
72	Panfleto tamanho 15x21, 1x1 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	1.000
73	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	2.000
74	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	4.000
75	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	unidade	-
76	Pasta com bolsa , confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria de Administração)	Unidade	-
77	Pasta com bolsa , confeccionada em papel supremo 300g laminado na frente, tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., 4x0 cor impressão laser ou offset, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria de Educação)	Unidade	1.000
78	Receituário azul B , 20x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, cor azul, tamanho 255x98 mm, picotado	Bloco	-
79	Receituário azul B2 , 20x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, cor azul, tamanho 255x98 mm, picotado	Bloco	-
80	Receituário de controle especial , 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm.	Bloco	-
81	Receituário simples , 100x1 vias, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 155x210mm	Bloco	-
82	Referência / Contra Referência , 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210x 297 mm	Bloco	-
83	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 38x14 mm.	Unidade	5
84	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 47x18 mm.	unidade	20
85	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 60x40 mm.	unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

014

86	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 75x38 mm.	unidade	20
87	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 40x40 mm.	unidade	15
88	Registro permanentes de vacinas , 100x1 via, 1x1 cor, papel offset	Bloco	-
89	Requisição de exames geral 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75g, tamanho 200x160 mm	Bloco	-
90	Requisição de exames de laboratório , 50x2 via, 1x0 cor, papel auto copiativo, tamanho 155x220 mm, picotado	Bloco	-
	CARTILHA CONSTITUIÇÃO EM MIUDOS-LEITURA: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 126 PÁGINAS.	Unidade	25
	CARTILHA DE ATIVIDADES-CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 44 PÁGINAS.	Unidade	250
	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x0 cor, papel couchê 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria de Educação)	Unidade	1.000
	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x4 cor, papel couchê 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria de Educação)	Unidade	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

015

Órgão requisitante:	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Nº requerimento:	050/2018
Data:	10/10/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de serviços gráficos através de registro de preço conforme anexo I.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Licitação de serviços gráficos se faz necessária visto que a secretaria utiliza folders, cartazes e panfletos para a divulgação dos eventos que promove durante o ano, dentre eles festa do produtor rural, caminhada da natureza, desfile cívico e entre outros. Ressalta ainda que a secretaria necessita da terceirização deste serviço visto que não dispõe de equipamentos necessários e nem pessoal capacitado.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (x) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências

() Sim (x) Não

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.
09.001.13.392.0010.2022-3390396302

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Na sede da secretaria na Rua Amazonas, Nº 256, Centro	Horários: 8h00min Às 11h30min e das 13h00min Às 16h30min	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Em até cinco dias uteis após a emissão do empenho
---	--	---

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

016

Roseli Aparecida Mielke

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório: Pregão 136/2017
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP 02 A 06/2018
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 22/01/2019
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Roseli Aparecida Mielke
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2236/2018
Data 29/11/2018
Responsável: JMS

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada para 12 meses
1	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 26x9mm	Unidade	2
2	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 38x14 mm	Unidade	2
3	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 40x40mm	Unidade	2
4	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 47x18 mm	Unidade	2
5	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 58x22mm	Unidade	2
6	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 60x40mm	Unidade	2
7	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 75x38mm	Unidade	2
8	Cartaz tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	200
9	Cartaz tamanho 415x 595mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	200
10	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	unidade	200
11	Convite 10cmx15cm, 4x4 cor, papel couché 115 g, picotado com numeração sequencial	unidade	1200
12	Emplastificação para papel A4	Unidade	50
13	Encadernação tipo espiral capa plástica até 100 folhas	Unidade	5
14	Encadernação tipo espiral capa dura até 100 folhas	Unidade	5
15	Encadernação com capa de papelão nº 25 diversas cores conforme solicitação da secretaria até 100 páginas	Unidade	5
16	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas diversas cores conforme solicitação da secretaria até 200 páginas	Unidade	5
17	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas cores vermelho, verde até 300 páginas	Unidade	5
18	Encadernação simples , em espiral, com capa dura, verso preto até 100 páginas	Unidade	5
19	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	150
20	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	150
21	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, Impressão laser ou offset.	Unidade	150
22	Folder tamanho 30x10, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	150

23	Folder tamanho 15x21, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	150
24	Impressão de fotos coloridas tamanho 10 x 15 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	200
25	Panfleto tamanho 15x21, 1x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	100
26	Panfleto tamanho 15x21, 1x1 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	100
27	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	100
28	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

019

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	111/2018
Data:	24 de outubro de 2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A referida licitação se faz necessária tendo em vista a impressão de folder e panfletos para divulgação de eventos de interesse da administração pública no decorrer do exercício de 2019, também confecção de carimbos, formulários, fichas, receituários e encadernações para auxílio dos trabalhos dos servidores.

Ademais é dever do Município fornecer os materiais necessários para bom andamento dos trabalhos e das ações em prol da população. Ressalta-se ainda que a secretaria não possui mão de obra especializada para realizar esse tipo de serviços sendo necessário assim a terceirização dos serviços.

Os serviços a serem contratados, serão de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas executas no âmbito desta secretaria, na otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento com o melhor padrão de qualidade.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim () Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim () Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos (X) Próprios (x) Federais (X) Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Na sede da Secretaria	Horários: 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16: 30	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota da empenho.
---	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

020

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP Nº 02 A 06/2018

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 21/01/2019

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.



NOME DA SECRETÁRIA
Secretaria de

*Realizado
09/11/2018
[Assinatura]*

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 22.135

Data 29/11/2018

Responsável: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

021

ANEXO I

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada para 12 meses
1	Adesivo redondo recortado , 100 mm de diâmetro, impressão digital.	Unidade	2000
2	Adesivo impressão digital com verniz de proteção para aplicação e identificação de veículos, auto brilho, alta resistência, tamanho 280 mm x 160 mm	Unidade	100
3	Adesivo impressão digital com verniz de proteção, auto brilho, alta resistência, tamanho 8cm x 10 cm	Unidade	2000
4	Adesivo impressão digital com verniz de proteção para campanhas do meio ambiente e coleta de lixo, auto brilho, alta resistência, tamanho 280 mm x 160 mm	Unidade	1000
5	Apostila 1º ano , tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 70 páginas.	Unidade	0
6	Atestado médico para gestante 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	100
7	Atestado médico 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	300
8	Autorização para viagem com acompanhante , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm (período madrugada)	Bloco	100
9	Autorização para viagem com acompanhante , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm (período matutino)	Bloco	100
10	Autorização para viagem , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm (período madrugada)	Bloco	100
11	Autorização para viagem , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm (período matutino)	Bloco	100
12	Apostila 3º ano , tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 70 páginas.	Unidade	0
13	Avaliação anual de educação infantil bercário I , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	0
14	Avaliação anual de educação infantil bercário II , papel sulfite, offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	0
15	Avaliação anual de educação infantil jardim I , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor	Unidade	0
16	Avaliação anual de educação infantil pré I , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor	Unidade	0
17	Avaliação anual de educação infantil pré II , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

022

18	<u>Avaliação Anual de educação infantil maternal</u> , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	0
19	<u>Bloco para rascunho</u> , com capa em papel Couché 120g, com impressão 4 x 0, contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel Offset/Sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. Colado na parte superior.	Unidade	30
20	<u>Bloco para rascunho</u> , com capa em papel couché 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior. <u>Personalizado secretaria de educação</u>	Unidade	0
21	<u>Capa para bloco de produtor rural personalizada</u> em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	Unidade	0
22	<u>Carimbo auto-entintado</u> com placa de texto de 26x9mm	Unidade	30
23	<u>Carimbo auto-entintado</u> com placa de texto de 38x14 mm	Unidade	30
24	<u>Carimbo auto-entintado</u> com placa de texto de 40x40mm	Unidade	30
25	<u>Carimbo auto-entintado</u> com placa de texto de 47x18 mm	Unidade	30
26	<u>Carimbo auto-entintado</u> com placa de texto de 58x22mm	Unidade	30
27	<u>Carimbo auto-entintado</u> com placa de texto de 60x40mm	Unidade	30
28	<u>Carimbo auto-entintado</u> com placa de texto de 75x38mm	Unidade	30
29	<u>Cartaz</u> tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	150
30	<u>Cartaz</u> tamanho 415x 595mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	150
31	<u>Cartaz</u> tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	100
32	<u>Carteira de planejamento familiar</u> ,1x1cor, papel offset 240g, tamanho 210x150mm	Unidade	5000
33	<u>Carteira de saúde</u> (hipertenso e diabético) 1x1 cor, papel offset 240g tamanho 210x105 mm	Unidade	5000
34	<u>Carteira de vacinação</u> ,1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 100x75mm	Unidade	5000
35	<u>Cartilha PROERD</u> , tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couché 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 52 páginas.	Unidade	0
36	<u>Cartilha</u> , capa 20x21 cm aberto, fechado15x21 cm papel couché brilho 150 gr, 4x4 cor verniz uv total; miolo 30x21 cm aberto, fechado 15x21, papel couché brilho 90gr, 4x4 cor,82 pg, grampeadas ou coladas, impressão laser ou offset,	Unidade	3000
37	<u>Controle cruzado</u> ,1x0 cor, papel offset 180 g tamanho 100x75 mm	Unidade	1000
38	<u>Controle de sessões de Fonoaudiologia</u> em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	100
39	<u>Controle de sessões de Fisioterapia</u> em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

023

40	Crachá – carteirinha em PVC Horizontal nas medidas 85,6 mm x 54 mm x 0,76 mm, cantos arredondados, impressão por laminação (mesma qualidade do cartão de crédito para não ter desgaste de imagem e dados). Frente Colorida , com foto constando nome do atleta e a seguinte expressão: Divisão Municipal de Esportes. Verso Colorido com etiqueta de identificação.	Unidade	0
41	Crachá em PVC , sem furo, vertical, impressão por laminação nas medidas: 85,6 mm X 54 mm X 0,76 mm, cantos arredondados, frente colorida e verso preto e branco, acompanha cordão em poliéster (11mm) azul marinho, impressão em silk screen em branco, em ambos os lados do cordão, prendedor jacaré e porta cartão, rígido, transparente, vertical, com furo externo, abas laterais.	Unidade	0
42	Convite 10cmx15cm, 4x4 cor, papel couché 115 g, picotado com numeração sequencial	Unidade	150
43	Declaração de comparecimento 100x1 via ,1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 160x111 mm	Bloco	50
44	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset. Personalizado secretaria de educação	Unidade	0
45	Envelope timbrado tamanho 185x248 mm (médio), branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. Personalizado secretaria de educação	Unidade	0
46	Envelope timbrado tamanho 240x340 mm (a4), branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. Personalizado secretaria de educação	Unidade	0
47	Emplastificação para papel A4	Unidade	1000
48	Encadernação tipo espiral capa plástica até 100 folhas	Unidade	1000
49	Encadernação tipo espiral capa dura até 100 folhas	Unidade	1000
50	Encadernação com capa de papelão nº 25 diversas cores conforme solicitação da secretaria até 100 páginas	Unidade	1000
51	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas diversas cores conforme solicitação da secretaria até 200 páginas	Unidade	1000
52	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas cores vermelho, verde até 300 páginas	Unidade	1000
53	Encadernação simples , em espiral, com capa dura, verso preto até 100 páginas	Unidade	1000
54	Encadernação de Leis, Decretos e Portarias com capa de papelão nº 25, diversas cores até 250 páginas	Unidade	0
55	Ficha de atendimento odontológico 100x1via,1x1 cor, papel offset 75 g, tamanho 210x297mm	Bloco	5000
56	Ficha clínica odontológica ,1x1 cor, papel offset 180g tamanho 200x300mm	Unidade	5000
57	Ficha de requisição para laqueadura ,100x1 via 3x0cor, papel offset 75 g, tamanho 180x285mm, picotado	Bloco	10
58	Ficha de requisição para vasectomia ,100x1 via 3x0cor, papel offset 75 g, tamanho 180x285mm, picotado	Bloco	10
59	Ficha de comprovante de visita domiciliar ,100x1 via,1x0 cor papel offset75g, tamanho 210x297 mm	Bloco	2000
60	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

024

61	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000
62	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000
63	Folder tamanho 30x10, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000
64	Folder tamanho 15x21, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000
65	Formulário de acompanhamento Vigilância Sanitária 50 x 2, tamanho a4, papel auto-copiativo, 1 x 0 cor	Bloco	50
66	Impressão de fotos coloridas tamanho 10 x 15 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	500
67	Impressão papel A4 , 75 gramas frente e verso	Unidade	5000
68	Impressão colorida papel A4 , 75 gramas frente e verso	Unidade	5000
69	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	Bloco	20
70	Nota fiscal para produtor rural , em formulário contínuo 240x280mm, 1x0 cor, com 5 vias.	Caixa c/ 500 unid	0
71	Panfleto tamanho 15x21, 1x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000
72	Panfleto tamanho 15x21, 1x1 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000
73	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000
74	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000
75	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	Unidade	0
76	Pasta com bolsa , confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria de Administração)	Unidade	0
77	Pasta com bolsa , confeccionada em papel supremo 300g laminado na frente, tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., 4x0 cor impressão laser ou offset, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria de Educação)	Unidade	0
78	Receituário azul B , 20x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, cor azul, tamanho 255x98 mm, picotado	Bloco	500
79	Receituário azul B2 , 20x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, cor azul, tamanho 255x98 mm, picotado	Bloco	200
80	Receituário de controle especial , 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm.	Bloco	500
81	Receituário simples , 100x1 vias, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 155x210mm	Bloco	1000
82	Referência / Contra Referência , 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210x 297 mm	Bloco	500
83	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 38X14 mm.	Unidade	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

025

84	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 47x18 mm.	Unidade	30
85	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 60x40 mm.	Unidade	30
86	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 75x38 mm.	Unidade	30
87	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 40x40 mm.	Unidade	30
88	<u>Registro permanentes de vacinas</u> , 100x1 via, 1x1 cor, papel offset	Bloco	80
89	<u>Requisição de exames geral</u> 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75g, tamanho 200x160 mm	Bloco	300
* 90	<u>Requisição de exames de laboratório</u> , 50x2 via, 1x0 cor, papel auto copiativo, tamanho 155x220 mm, picotado	Bloco	300
91	<u>Carteira de atendimento odontológico</u> , 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 80x105mm	Unidade	5000
92	<u>Ficha de Estratificação de Risco em Saúde Bucal</u> , colorido, frente e verso, tamanho A4	Unidade	5000
93	<u>Pasta com bolsa</u> , confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria de Saúde)	Unidade	500
94	<u>Envelope ofício timbrado</u> tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (Personalizado secretaria de Saúde)	Unidade	100
95	<u>Envelope timbrado</u> tamanho 185x248 mm (médio), branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (Personalizado secretaria de Saúde)	Unidade	50
96	<u>Envelope timbrado</u> tamanho 240x340 mm (a4), branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (Personalizado secretaria de Saúde)	Unidade	50
97	<u>Cartilha</u> com impressão frente e verso, de 20 a 25 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297 mm (A4) fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. (conforme arte da Secretaria de Saúde)	Unidade	500

Nome

Nome da mãe

Data de Nascimento

CNS

Endereço

Telefone

Bairro

Cidade

Estado

Tabela de critérios de estratificação de risco em saúde bucal

Item	Escore padrão	Escore do usuário
Crítérios biológicos		
O usuário apresenta condição crônica: diabetes, hipertensão, gestante ou idoso	2	
Usuário com deficiência intelectual	3	
Usuário acamado	3	
Usuário de álcool, tabaco ou outras drogas	3	
Criança de 6-11 anos ou Adolescente de 12-19 anos	4	
Crítérios odontológicos		
O usuário teve dor de dente nos últimos 6 meses	2	
O usuário apresenta mancha branca ativa	1	
O usuário apresenta boca seca	2	
O usuário apresenta lesão de cárie em até 3 dentes	2	
O usuário apresenta lesão de cárie de 4 a 7 dentes	3	
O usuário apresenta lesão de cárie em mais de 8 dentes	4	
O usuário está com ferida na boca há mais de 15 dias	3	
O usuário está com sangramento na boca	2	
O usuário está com algum dente permanente mole	3	
O usuário precisa de prótese total	2	
O usuário precisa de prótese parcial	1	
O usuário tem perda de 1 ou mais dentes	4	
O usuário necessita de endodontia conforme LG*	30	
O usuário necessita de periodontia conforme LG*	30	
O usuário necessita de cirurgia complexa conforme LG*	30	
O usuário necessita de diagnóstico de lesão conforme LG*	30	
O usuário é portador de necessidade especial que precisa de atendimento odontológico no serviço especializado conforme LG*	30	
Crítérios de autocuidado		
O usuário, mãe ou cuidador com baixa escolaridade (até 4º ano do ensino fundamental)	3	
O usuário come doce ou toma refrigerante diariamente	2	
O usuário não tem consumo regular de água fluoretada	3	
O usuário não faz uso regular de creme dental fluoretado	3	
O usuário não tem o hábito de escovar os dentes diariamente	3	
O usuário só procura o serviço quando tem dor de dente	3	

Cr terios para crian a de 0-5 anos

A crian�a faz uso de mamadeira sem higiene posterior	3
A crian�a usa chupeta ado�ada com a��car ou mel	3
A crian�a tem comportamento n�o colaborador durante a higiene	3
A crian�a faz sua higiene sem a supervis�o/complementa�o de um adulto	3
A crian�a apresenta dentes fusionados e/ou hipocalcificados e/ou hipoplasia e/ou defeito cong�nito	2

Escore total do usu rio

PONTOS	RISCOS
0-10	BAIXO RISCO
11-30	MEDIO RISCO
ACIMA DE 30	ALTO RISCO

Riscos	Escore total	Recomenda�o	Monitoramento
Baixo risco	0 a 10 pontos	2 consultas	Anual
M�dio risco	11 a 30 pontos	3 a 5 consultas	Semestral
Alto risco	acima de 30 pontos	6 ou + consultas	Trimestral

Hist rico de Risco em Sa de Bucal

Data
Escore
Risco

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE
 NOME **COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE**
 CNPJ **23.960.803/0001-93**
 DATA **19/11/2018**

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Preço unitário
1	Adesivo impressão digital com verniz de proteção , auto brilho, alta resistência, tamanho 8cm x 10 cm	Unidade	2000	0,36
2	Adesivo impressão digital com verniz de proteção para aplicação e identificação de veículos, auto brilho, alta resistência, tamanho 280 mm x 160 mm	unidade	155	2,02
3	Adesivo impressão digital com verniz de proteção para campanhas do meio ambiente e coleta de lixo, auto brilho, alta resistência, tamanho 280 mm x 160 mm	Unidade	1000	1,34
4	Adesivo redondo recortado , 100 mm de diâmetro, impressão digital.	Unidade	2050	0,65
5	Almofada para carimbo automático , tamanhos 75 x 38 mm	unidade	300	25,00
6	Apostila 3º ano , tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 100 páginas.	Unidade	250	4,20
7	Apostila 5º ano , tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 100 páginas.	Unidade	250	4,20
8	Atestado médico 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	200	6,64
9	Atestado médico para gestante 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	100	8,80
10	Autorização para viagem ,100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm(período madrugada)	Bloco	100	2,30
11	Autorização para viagem ,100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm(período matutino)	Bloco	100	2,30
12	Autorização para viagem com acompanhante ,100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm (período matutino)	Bloco	100	2,30
13	Autorização para viagem com acompanhante ,100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm (período madrugada)	Bloco	100	2,30
14	Avaliação anual de educação infantil bercario I , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	200	1,20

0,70

15	<u>Avaliação anual de educação infantil bercário II</u> , papel sulfite, offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	200	1,20
16	<u>Avaliação anual de educação infantil jardim I</u> , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor	Unidade	300	1,20
17	<u>Avaliação Anual de educação infantil maternal</u> , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	300	1,20
18	<u>Avaliação anual de educação infantil pré I</u> , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor	Unidade	300	1,20
19	<u>Avaliação anual de educação infantil pré II</u> , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	300	1,20
20	<u>Bloco para rascunho</u> , com capa em papel couché 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior. <u>personalizado secretaria de educação</u>	Unidade	400	2,50
21	<u>Bloco para rascunho</u> , com capa em papel Couché 120g, com impressão 4 x 0, contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel Offset/Sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. Colado na parte superior.	Unidade	30	6,50
22	<u>Capa para bloco de produtor rural personalizada</u> em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	Unidade	800	-
23	<u>Carimbo auto-entintado</u> com placa de texto de 26x9mm	Unidade	22	35,00
24	<u>Carimbo auto-entintado</u> com placa de texto de 38x14 mm	Unidade	22	38,00
25	<u>Carimbo auto-entintado</u> com placa de texto de 40x40mm	Unidade	22	40,00
26	<u>Carimbo auto-entintado</u> com placa de texto de 47x18 mm	Unidade	19	45,00
27	<u>Carimbo auto-entintado</u> com placa de texto de 58x22mm	Unidade	22	40,00

28	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 60x40mm	Unidade	27	65,00
29	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 75x38mm	Unidade	27	75,00
30	Cartaz tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	750	1,40
31	Cartaz tamanho 415x 595mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	750	2,20
32	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	unidade	700	3,00
33	Carteira de planejamento familiar , 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 210x150mm	Unidade	3000	0,90
34	Carteira de saúde (hipertenso e diabético) 1x1 cor, papel offset 240g tamanho 210x105 mm	Unidade	3000	0,90
35	Carteira de vacinação , 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 100x75mm	Unidade	1000	0,95
36	Cartilha com impressão frente e verso , de 20 a 25 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couche a150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g (coforme arte da secretaria de saúde)	Unidade	500	5,60
37	CARTILHA CONSTITUIÇÃO EM MIUDOS-LEITURA: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 126 PÁGINAS.	Unidade	25	9,00
38	CARTILHA DE ATIVIDADES-CONSTITUIÇÃO EM MIUDOS: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 44 PÁGINAS.	Unidade	250	6,00
39	Cartilha , capa 20x21 cm aberto, fechado 15x21 cm papel couchê brilho 150 gr, 4x4 cor verniz uv total ;miolo 30x21 cm aberto, fechado 15x21, papel couchê brilho 90gr, 4x4 cor, 82 pg, grampeadas ou coladas, impressão laser ou offset,	Unidade	3000	2,50
40	Carteira de atendimento odontológico , 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 80x150mm	Unidade	5000	1,25
41	Controle cruzado , 1x0 cor, papel offset 180 g tamanho 100x75 mm	Unidade	1000	1,25

42	Controle de sessões de Fisioterapia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	200	5,20
43	Controle de sessões de Fonoaudiologia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	100	5,20
44	Convite 10cmx15cm, 4x4 cor, papel couché 115 g, picotado com numeração sequencial	unidade	1350	2,20
45	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x0 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria de Educação)	Unidade	1000	2,20
46	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x4 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria de Educação)	Unidade	1000	2,20
47	Declaração de comparecimento 100x1 via ,1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 160x111 mm	Bloco	50	5,20
48	Emplastificação para papel A4	Unidade	900	5,00
49	Encadernação com capa de papelão nº 25 diversas cores conforme solicitação da secretaria até 100 páginas	Unidade	200	-
50	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas cores vermelho, verde até 300 páginas	Unidade	200	-
51	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas diversas cores conforme solicitação da secretaria até 200 páginas	Unidade	200	-
52	Encadernação de Leis, Decretos e Portarias com capa de papelação nº 25, diversas cores até 250 páginas	Unidade	10	-
53	Encadernação simples , em espiral, com capa dura, verso preto até 100 páginas	Unidade	200	-
54	Encadernação tipo espiral capa dura até 100 folhas	Unidade	200	-
55	Encadernação tipo espiral capa plástica até 100 folhas	Unidade	200	15,00
56	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset . personalizado secretaria de educação	Unidade	1500	1,15
57	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizado secretaria de saúde)	Unidade	100	2,20
58	Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizado secretaria de saúde)	Unidade	50	2,30

59	Envelope ofício timbrado tamanho 240x340mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizado secretaria de saúde)	Unidade	50	2,30
60	Envelope timbrado tamanho 185x248 mm (médio), branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. personalizado secretaria de educação	Unidade	1000	1,15
61	Envelope timbrado tamanho 240x340 mm (a4), branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. personalizado secretaria de educação	Unidade	1000	3,00
62	Ficha clínica odontológica , 1x1 cor, papel offset 180g tamanho 200x300mm	Unidade	5000	2,20
63	Ficha de atendimento odontológico 100x1 via, 1x1 cor, papel offset 75 g, tamanho 210x297mm	Bloco	100	12,00
64	Ficha de comprovante de visita domiciliar , 100x1 via, 1x0 cor papel offset 75g, tamanho 210x297 mm	Bloco	1500	12,00
65	Ficha de estratificação de risco em saúde bucal , colorido, frente e verso, tamanho A4	Unidade	5000	12,00
66	Ficha de requisição para laqueadura , 100x1 via 3x0 cor, papel offset 75 g, tamanho 180x285mm, picotado	Bloco	10	12,00
67	Ficha de requisição para vasectomia , 100x1 via 3x0 cor, papel offset 75 g, tamanho 180x285mm, picotado	Bloco	10	12,00
68	Folder tamanho 15x21, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	8150	0,30
69	Folder tamanho 30x10, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	4150	0,30
70	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7150	0,80
71	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	5150	0,80
72	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7150	0,80
73	Formulário de acompanhamento Vigilância Sanitária 50 x 2, tamanho a4, papel auto-copiativo, 1 x 0 cor	Bloco	200	9,00
74	Impressão colorida papel A4 , 75 gramas frente e verso	Unidade	5000	0,50
75	Impressão de fotos coloridas tamanho 10 x 15 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	900	0,90

0,33

76	Impressão papel A4 , 75 gramas frente e verso	Unidade	5000	0,90
77	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	Bloco	20	12,00
78	Nota fiscal para produtor rural , em formulário contínuo 240x280mm, 1x0 cor, com 5 vias.	Caixa c/ 500 unid	0	-
79	Panfleto tamanho 15x21, 1x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	1400	0,30
80	Panfleto tamanho 15x21, 1x1 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	1400	0,30
81	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	5100	0,25
82	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	7100	0,20
83	Pasta com bolsa , confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria de Administração)	Unidade	400	6,50
84	Pasta com bolsa , confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria de Administração)	Unidade	500	6,50
85	Pasta com bolsa , confeccionada em papel supremo 300g laminado na frente, tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., 4x0 cor impressão laser ou offset, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria de Educação)	Unidade	1000	4,50
86	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	unidade	1000	-
87	Receituário azul B , 20x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, cor azul, tamanho 255x98 mm, picotado	Bloco	500	9,00
88	Receituário azul B2 , 20x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, cor azul, tamanho 255x98 mm, picotado	Bloco	200	9,00
89	Receituário de controle especial , 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm.	Bloco	500	9,00
90	Receituário simples , 100x1 vias, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 155x210mm	Bloco	1000	5,00

91	<u>Referência /Contra Referência</u> 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210x 297 mm	Bloco	505	9,50
92	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 38x14 mm.	Unidade	10	20,00
93	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 40x40 mm.	unidade	10	20,00
94	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 47x18 mm.	unidade	10	25,00
95	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 60x40 mm.	unidade	10	30,00
96	<u>Refil para almofada de carimbo auto-entintado</u> na cor preta, tamanho 75x38 mm.	unidade	10	35,00
97	<u>Registro permanentes de vacinas,</u> 100x1 via, 1x1 cor, papel offset	Bloco	80	12,00
98	<u>Requisição de exames de laboratório,</u> 50x2 via, 1x0 cor, papel auto copiativo, tamanho 155x220 mm, picotado	Bloco	300	4,80
99	<u>Requisição de exames geral</u> 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75g, tamanho 200x160 mm	Bloco	300	4,80

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

(envelope de proposta)

MODELO PLANILHA PARA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018

1. A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de pregão. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação. O proponente deverá especificar a marca dos produtos ofertados:

2. Declaração de fornecimento conforme Anexo V, no envelope da proposta.

Item	Especificação	QTD	Unidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Carimbo automático 38x14mm	30	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
2	Carimbo automático 47x18mm	10	UNIDADE	R\$ 51,00	R\$ 510,00
3	Carimbo automático 60x40mm	10	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 580,00
4	Carimbo automático datador 60x40mm	10	UNIDADE	R\$ 59,00	R\$ 590,00
5	Carimbo não automático 60X40MM	20	UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 660,00
6	Carimbo não automático 47x18mm	10	UNIDADE	R\$ 26,00	R\$ 260,00
7	Carimbo não automático 38x14mm	20	UNIDADE	R\$ 19,50	R\$ 390,00
8	Borracha para carimbo até 60 caracteres	20	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 280,00
9	Confecção de crachá em PVC – Feito em PVC de 0,5mm. Medindo 8,5x5,4cm, com cantos arredondados. Deverá ser personalizado com cor 4x4, de acordo com as necessidades do Município. Deve acompanhar cordão de 85cm, confeccionado em poliéster, com personalização em silk screen de acordo com as necessidades do Município	20	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 360,00
10	Confecção de crachá em PVC – Feito em PVC de 0,5mm. Medindo 8,5x5,4cm, com cantos arredondados. Deverá ser personalizado com cor 4x4, de acordo com as necessidades do Município. Deve acompanhar jacadé em material metálico de boa qualidade de acordo com as necessidades do Município	20	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 280,00
11	Cartão de visita 4x4 verniz local pacote de 500 unidades	5	UNIDADE	R\$ 125,00	R\$ 625,00
12	Cartão de visita 4x4 verniz local pacote de 1.000 unidades	3	UNIDADE	R\$ 200,00	R\$ 600,00
13	Envelopes 23x11,50cm 4x0 branco	5.000	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
14	Envelopes brancos 18x24 4x0	5.000	UNIDADE	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

15	Envelopes brancos 24x34 4x0 pacote de 500	5	UNIDADE	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00
16	Envelopes brancos 24x34 4x0 pacote de 1.000	5	UNIDADE	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
17	Envelopes brancos 26x36 cm 4x0 pacote de 500	5	UNIDADE	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
18	Envelopes brancos 26x36 cm 4x0 pacote de 1.000	5	UNIDADE	R\$ 729,00	R\$ 3.645,00
19	Pastas plastificadas duplex 280gr 33x48 cm 4x0 semi-corte – F.4 pacote de 500 unidades	4	UNIDADE	R\$ 665,00	R\$ 2.660,00
20	Pastas plastificadas duplex 280gr 33x48 cm 4x0 semi-corte – F.4 pacote de 1.000 unidades	5	UNIDADE	R\$ 910,00	R\$ 4.550,00
21	Pastas de cadastramento 33x48cm duplex 280 1x1	3.000	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
22	Convite couche 180gr 22x32cm 4x4 cores com dobra pacote de 500 unidades	3	UNIDADE	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
23	Convite couche 180gr 22x32cm 4x4 cores com dobra pacote de 1.000 unidades	3	UNIDADE	R\$ 610,00	R\$ 1.830,00
24	Convite couche 180gr 24x16 4x4 cores pacote de 500 unidades	3	UNIDADE	R\$ 304,00	R\$ 912,00
25	Convite couche 180gr 24x16 4x4 cores pacote de 1.000 unidades	3	UNIDADE	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
26	Convite couche 180gr 16,5x12 pacote de 500 unidades	3	UNIDADE	R\$ 160,00	R\$ 480,00
27	Convite couche 180gr 16,5x12 pacote de 1.000 unidades	3	UNIDADE	R\$ 180,00	R\$ 540,00
28	Folhas A-4 sulfite 75gr c/ picotes	9.000	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 900,00
29	Papeis timbrado sulfite 75gr 22x32 cm 4x0	50.000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
30	Papeis timbrados sulfite 120gr 22x32cm 4x0	20.000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
31	Cartaz couche 150gr 33x48 cm F.4 4x0 6 artes pacote de 50 unidades	9	UNIDADE	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
32	Cartaz couche 150gr 33x48 cm F.4 4x0 6 artes pacote de 100 unidades	6	UNIDADE	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00
33	Cartaz 48x66cm couche 150gr 4x0 cores F.2 6 artes pacote de 50 unidades	7	UNIDADE	R\$ 345,00	R\$ 2.415,00
34	Cartaz 48x66cm couche 150gr 4x0 cores F.2 6 artes pacote de 100 unidades	6	UNIDADE	R\$ 449,00	R\$ 2.694,00
35	Cartaz 48x66cm couche 250gr 4x0 cores F.2 6 artes pacote de 50 unidades	7	UNIDADE	R\$ 405,00	R\$ 2.835,00



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.994.809/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

36	Cartaz 48x66cm couche 250gr 4x0 cores F.2 6 artes pacote de 100 unidades	6	UNIDADE	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
37	Folder couche 90gr 4x4 cores 22x32 cm – pacote de 500 unidades	6	UNIDADE	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
38	Folder couche 90gr 4x4 cores 22x32 cm – pacote de 1.000 unidades	5	UNIDADE	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
39	Folder couche 90gr 4x4 cores 22x32 cm – pacote de 2.000 unidades	5	UNIDADE	R\$ 655,00	R\$ 3.275,00
40	Folhetos couche 90gr 32x22cm 1x1 cores pacote de 500 unidades	6	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 720,00
41	Folhetos couche 90gr 32x22cm 1x1 cores pacote de 1.000 unidades	5	UNIDADE	R\$ 160,00	R\$ 800,00
42	Folhetos couche 90gr 32x22cm 1x1 cores pacote de 2.000 unidades	5	UNIDADE	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
43	Folders couche 90gr 4x4 cores 16x22 cm –pacote de 500 unidades	6	UNIDADE	R\$ 155,00	R\$ 930,00
44	Folders couche 90gr 4x4 cores 16x22 cm –pacote de 1.000 unidades	5	UNIDADE	R\$ 238,00	R\$ 1.190,00
45	Folders couche 90gr 4x4 cores 16x22 cm –pacote de 2.000 unidades	4	UNIDADE	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
46	Folhetos couche 90gr 16x22cm 1x1 cores pacote de 500 unidades	6	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 570,00
47	Folhetos couche 90gr 16x22cm 1x1 cores pacote de 1.000 unidades	5	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 700,00
48	Folhetos couche 90gr 16x22cm 1x1 cores pacote de 2.000 unidades	5	UNIDADE	R\$ 198,00	R\$ 990,00
49	Blocos de autorização 50x2 copiativo num 21x14cm	75	BLOCO	R\$ 11,50	R\$ 862,50
50	Blocos compra 50x3 copiativo 1x0 num. 26x19cm	75	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
51	Blocos Autorização 50x2 copiativo 1x0 c/ nro 10x15cm	75	BLOCO	R\$ 11,00	R\$ 825,00
52	Bloco de autorização 50x2 copiativo cm 1x0 num 20x13cm	75	BLOCO	R\$ 13,00	R\$ 975,00
53	Bloco de autorização 50x2 16x19cm 1x0 copiativo	75	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
54	Folhinhas couche 150gr 4x0 48x66cm 1 vareta calendário 4 vias em baixo sulfite 75gr 2x0 cores	1.500	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
55	Receituário sulfite 75gr 22x16 4x0	75.000	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 7.500,00
56	Ficha de cartolina 180gr 21x30 cm 1x1	2.000	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 980,00



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 85.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

57	Envelopes com acabamento 21x18 cm 1x0	4.000	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00
58	Fichas de atendimentos sulfite 75gr 1x1 32x22cm	7.000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 840,00
59	Carteirinha hipertenso sulfite 180gr 1x1 20x16 cm	6.000	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
60	Blocos receituário azul 20x1 13x19cm sulfite 75gr 1x0 cor numerado	80	BLOCO	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
61	Blocos do DAN 100x1 sulfite 56gr 1x0 22x32cm	40	BLOCO	R\$ 18,00	R\$ 720,00
62	Folhas de referência / contra referencia sulf 75gr 32x22cm 1x0	7.000	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00
63	Atestado medico 20x15cm sulfite 75gr 4x0 cores	8.000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
64	Requisição de resultados de exames sulfite 56gr 19x21cm 1x0	7.000	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 700,00
65	Blocos de guia de encaminhamento 50x2 15x25 1x0 copiativo	60	BLOCO	R\$ 13,50	R\$ 810,00
66	Folhas controle dengue 1x1 22x32cm sulf 75gr	3.000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 390,00
67	Folhas fato violação 1x1 22x32cm sulfite 56gr	3.000	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 450,00
68	Adesivo dengue 10x9cm 1x0	2.000	UNIDADE	R\$ 0,21	R\$ 420,00
69	Folhas de atestado odontológico 16x22cm sulf 75gr 1x0	5.000	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 750,00
70	Carteirinha de atendimento odontológico 18x11cm sulf 180gr 1x1	3.500	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 350,00
71	Fichas do conselho tutelar 4x0 22x32cm sulf 75gr	3.000	UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 690,00
72	Blocos de reciclagem de lixo 11x9cm sulfite 75gr 100x1 1x0 cor	200	BLOCO	R\$ 3,50	R\$ 700,00
73	Folhas impressas couche 150gr 4x0 cores 22x32cm	100	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 600,00
74	Folhas impressas couche 150gr 4x0 cores 42x29cm	100	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 110.158,50

VALOR TOTAL R\$: _____
 PRAZO DE ENTREGA: _____ DIAS
 VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (não inferior a 60 dias)
 CARIMBO (OU IDENTIFICAÇÃO) A ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 136/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 17418-1 AMP Impressão Digital Ltda - ME CNPJ: 06.858.051/0004-00 Telefone: 41 3382-8206 Status: Habilitado									3.000,00
Lote 001 - Lote 001									3.000,00
001	16353 ADESIVO REDONDO RECORTADO, 100 MM DE DIÂMETRO. IMPRESSÃO DIGITAL	UN	3.000,00	Classificado	AMP		1,00	3.000,00	*
Fornecedor: 8882-4 Albgraf Formulários Contínuos Ltda CNPJ: 01.665.064/0001-04 Telefone: (047) 3337-1884 Status: Habilitado									10.085,00
Email: albgraf@terra.com.br									10.085,00
Lote 001 - Lote 001									10.085,00
007	6930 ATESTADO MÉDICO, 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G TAMANHO 145X210MM.	BL	250,00	Classificado	ALBGRAF		2,00	500,00	*
055	16134 FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO VIGILANCIA SANITÁRIA 50 X 2 TAMANHO A4, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1 X 0 COR	BL	30,00	Classificado	ALBGRAF		10,00	300,00	*
066	16400 IMPRESSÃO DE FOTOS COLORIDAS TAMANHO 10X 15 EM PAPEL FOTOGRÁFICO DE BOA QUALIDADE, ACABAMENTO BRILHO, COM BORDA BRANCA	UN	1.000,00	Classificado	ALBGRAF		0,82	820,00	*
070	6992 NOTA FISCAL PARA PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 240X280MM, 1X0 COR, COM 5 VIAS.	CX	30,00	Classificado	ALBGRAF		159,00	4.770,00	*
078	7003 RECEITUÁRIO AZUL B, 20X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, COR AZUL, TAMANHO 255X98 MM, PICOTADO.	BL	400,00	Classificado	ALBGRAF		1,55	620,00	*
079	7004 RECEITUÁRIO AZUL B2, 20X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, COR AZUL, TAMANHO 255X98 MM, PICOTADO.	BL	100,00	Classificado	ALBGRAF		1,59	159,00	*
080	7005 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS (1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA), 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 170X217 MM.	BL	400,00	Classificado	ALBGRAF		3,60	1.440,00	*
081	7006 RECEITUÁRIO SIMPLES, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G TAMANHO 155X210MM.	BL	400,00	Classificado	ALBGRAF		1,69	676,00	*
090	7014 REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO, 50X2 VIA, 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 155X220 MM, PICOTADO.	BL	200,00	Classificado	ALBGRAF		3,75	750,00	*
Fornecedor: 16358-1 GGL Autorização para Viagem com Acompanhante CNPJ: 06.858.051/0004-00 Telefone: 41 3382-8206 Status: Habilitado									8.168,00
Lote 001 - Lote 001									8.168,00
008	16358 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM COM ACOMPANHANTE, 100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X80MM (PERÍODO MADRUGADA)	BL	150,00	Classificado	GGL		1,12	168,00	*
009	16359 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM COM ACOMPANHANTE, 100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X80MM (PERÍODO MATUTINO)	BL	150,00	Classificado	GGL		1,12	168,00	*
010	16360 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM, 100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X80MM (PERÍODO MADRUGADA)	BL	150,00	Classificado	GGL		1,12	168,00	*
011	16361 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM, 100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G,	BL	150,00	Classificado	GGL		1,12	168,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 136/2017

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
	TAMANHO 90X60MM(PERÍODO MATUTINO)								
013	16363 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇARIO I, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	300,00	Classificado	GGL		0,54	162,00	*
014	10629 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇARIO II PAPEL SULFITE OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	300,00	Classificado	GGL		0,54	162,00	*
015	16364 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM I, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	300,00	Classificado	GGL		0,54	162,00	*
016	16365 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	300,00	Classificado	GGL		0,54	162,00	*
017	16366 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ II, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	500,00	Classificado	GGL		0,41	205,00	*
018	16367 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL, PAPEL SULFITE, LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	400,00	Classificado	GGL		0,43	172,00	*
032	16373 CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 210X150MM	UN	3.000,00	Classificado	GGL		0,14	420,00	*
033	12226 CARTEIRA DE SAÚDE (HIPERTENSO E DIABÉTICO), 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G TAMANHO 210X105MM.	UN	400,00	Classificado	GGL		0,20	80,00	*
034	6961 CARTEIRA DE VACINAÇÃO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 100X75MM.	UN	500,00	Classificado	GGL		0,14	70,00	*
043	12228 DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 160X111MM.	BL	50,00	Classificado	GGL		2,40	120,00	*
044	16380 ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO TAMANHO 114X229 MM, BRANCO 75G, 4X0 COR IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, PERSONALIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	1.500,00	Classificado	GGL		0,26	390,00	*
045	16381 ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO 185X248 MM (MÉDIO), BRANCO 80G, 4X0 COR IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, PERSONALIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	1.000,00	Classificado	GGL		0,44	440,00	*
046	16382 ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO 240X340 MM (A4), BRANCO 80G, 4X0 COR IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, PERSONALIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	1.000,00	Classificado	GGL		0,59	590,00	*
056	6971 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G TAMANHO 200X300 MM.	UN	2.500,00	Classificado	GGL		0,19	475,00	*
060	16395 FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	2.600,00	Classificado	GGL		0,17	442,00	*
061	16396 FOLDER TAMANHO A4, COM 3 DOBRAS, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	3.000,00	Classificado	GGL		0,17	510,00	*
062	16397 FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	2.600,00	Classificado	GGL		0,21	546,00	*
064	16399 FOLDER TAMANHO 15X21, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	5.700,00	Classificado	GGL		0,13	741,00	*

040



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 136/2017

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
071	16403 PANFLETO TAMANHO 15X21, 1X0 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	1.800,00	Classificado	GGL		0,12	216,00	*
072	16404 PANFLETO TAMANHO 15X21, 1X1 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	2.500,00	Classificado	GGL		0,12	300,00	*
073	16405 PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	4.500,00	Classificado	GGL		0,09	405,00	*
074	16406 PANFLETO TAMANHO 15X21 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	5.000,00	Classificado	GGL		0,09	450,00	*
077	14171 PASTA COM BOLSA, CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300G LAMINADO NA FRENTE, TAMANHO 31CM ALT. E 22,5CM DE LARG., IMPRESSÃO 4X0, COM BOLSA INTERNA SEM IMPRESSÃO COLADA (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	UN	1.000,00	Classificado	GGL		1,10	1.100,00	*
Fornecedor: 16324 SUPERSON LOPES DA SILVA CNPJ: 23.911.894/0001-79 Telefone: 41 3093246 Status: Habilitado									11.853,10
Representante: 80817 Jefferson Lopes Lote 001 - Lote 001									11.853,10
002	16354 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, AUTO BRILHO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 280 MM X 180 MM	UN	240,00	Classificado	estilo		1,99	477,60	*
003	16355 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DE PROTEÇÃO, AUTO BRILHO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 8CM X 10 CM	UN	1.000,00	Classificado	estilo		0,99	990,00	*
004	16356 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DE PROTEÇÃO PARA CAMPANHAS DO MEIO AMBIENTE E COLETA DE LIXO, AUTO BRILHO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 280 MM X 180 MM	UN	50,00	Classificado	estilo		2,70	135,00	*
006	12219 ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 145X210MM.	BL	50,00	Classificado	estilo		2,05	102,50	*
020	12258 BLOCO PARA RASCUNHO COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G, COM IMPRESSÃO 4 X 0, CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G SEM IMPRESSÃO, AMBAS EM TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG.- 15 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET/SULFITE 75G, TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG. COLADO NA PARTE SUPERIOR PERSONALIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	400,00	Classificado	estilo		0,99	396,00	*
021	16369 CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA EM PAPEL COUCHE 300G, TODO EM VERNIZ NAS MEDIDAS 49,2X 29,1 CM (LARG.X ALT.), 4 X 1 COR, COM 1 DOBRA CENTRAL, COM BOLSA INTERNA DE 23,1 X 29,1 CM (LARG. X ALT.), 1 X 0 COR, COM 1 DOBRA, COLADA NA CONTRACAPA, CONTRACAPA PERFORADA CENTRALIZADAMENTE PARA COLOCAÇÃO DE GRAMPO EM TRILHO.	UN	1.000,00	Classificado	estilo		1,25	1.250,00	*
022	6934 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 26X9MM	UN	15,00	Classificado	trodat		30,00	450,00	*
023	6935 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 38X14MM	UN	15,00	Classificado	trodat		32,00	480,00	*
024	6936 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 40X40MM	UN	15,00	Classificado	trodat		35,00	525,00	*
025	6937 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 47X18MM	UN	25,00	Classificado	trodat		35,00	875,00	*
026	6938 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 58X23MM	UN	15,00	Classificado	trodat		35,00	525,00	*
027	6939 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 60X40MM	UN	20,00	Classificado	trodat		40,00	800,00	*
028	6940 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 75X38MM	UN	20,00	Classificado	trodat		40,00	800,00	*

041



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 136/2017

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
037	6664 CONTROLE CRUZADO, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 100X75 MM.	UN	100,00	Classificado	estilo		0,40	40,00	*
038	16376 CONTROLE DE SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO C/100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR	BL	30,00	Classificado	estilo		3,20	96,00	*
039	16377 CONTROLE DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO C/100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR	BL	100,00	Classificado	estilo		2,20	220,00	*
055	16391 FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75 G, TAMANHO 210X297MM	BL	25,00	Classificado	estilo		5,80	145,00	*
057	16392 FICHA DE REQUISIÇÃO PARA LAQUEADURA, 100X1 VIA 3X0 COR, PAPEL OFFSET 75 G, TAMANHO 180X285MM, PICOTADO	BL	10,00	Classificado	estilo		9,90	99,00	*
058	16393 FICHA DE REQUISIÇÃO PARA VASECTOMIA, 100X1 VIA 3X0 COR, PAPEL OFFSET 75 G, TAMANHO 180X285MM, PICOTADO	BL	10,00	Classificado	estilo		9,90	99,00	*
059	16394 FICHA DE COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR, 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 210X297 MM	BL	40,00	Classificado	estilo		4,90	196,00	*
089	14170 MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 210X297MM.	BL	20,00	Classificado	estilo		7,20	144,00	*
082	12246 REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 210X297MM.	BL	200,00	Classificado	estilo		1,80	360,00	*
083	16407 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 38 X14 MM	UN	5,00	Classificado	trodax		20,00	100,00	*
084	16408 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 47 X18 MM	UN	20,00	Classificado	trodax		20,00	400,00	*
085	16409 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 60 X40 MM	UN	20,00	Classificado	trodax		22,00	440,00	*
086	16410 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 75 X38 MM	UN	30,00	Classificado	trodax		24,00	720,00	*
087	16411 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 40 X40 MM	UN	15,00	Classificado	trodax		24,00	360,00	*
088	7010 REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 210X297 MM.	BL	20,00	Classificado	estilo		5,90	118,00	*
089	7013 REQUISIÇÃO DE EXAMES GERAL, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 200X160 MM.	BL	300,00	Classificado	estilo		1,70	510,00	*

Lote 001 - Lote 001

029	15370 CARTAZ TAMANHO 297X420MM, 4X0 COR, PAPEL COLUÊ 115G, IMPRESSÃO LASER	UN	710,00	Classificado	VR PRINT		0,77	546,70	*
-----	--	----	--------	--------------	----------	--	------	--------	---

042



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 136/2017

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	OU OFFSET								
030	16371 CARTAZ TAMANHO 415X 595MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	710,00	Classificado	VR PRINT		1,30	923,00	*
031	16372 CARTAZ TIPO RETRATO TAMANHO 600X400MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	710,00	Classificado	VR PRINT		1,30	923,00	*
035	16374 CARTILHA PROERD, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÉ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G, 62 PÁGINAS	UN	200,00	Classificado	VR PRINT		4,60	920,00	*
042	12227 CONVITE 10CMX15CM, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 115 G, PICOTADO COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	UN	2.000,00	Classificado	VR PRINT		0,53	1.060,00	*
063	16396 FOLDER TAMANHO 30X10, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	6.500,00	Classificado	VR PRINT		0,15	975,00	*
067	16401 IMPRESSÃO PAPEL A4, 75 GRAMAS FRENTE E VERSO	UN	5.000,00	Classificado	VR PRINT		0,11	550,00	*
068	16402 IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL A4, 75 GRAMAS FRENTE E VERSO	UN	4.000,00	Classificado	VR PRINT		0,16	640,00	*
076	12244 PASTA COM BOLSA, CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300G LAMINADO NA FRENTE, COM BRILHO TAMANHO 31CM ALT. E 22,5CM DE LARG, IMPRESSÃO 4 X 0, COM BOLSA INTERNA SEM IMPRESSÃO COLADA,(CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)	UN	200,00	Classificado	VR PRINT		2,55	510,00	*
VALOR TOTAL:							40.927,80		

043



044

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 4 de 112

☒ Criar email**Caixa de entrada (1)**

Rascunhos (39)

Enviados

Spam (1)**Lixeira (75)**

Calendar

Configuration

Contacts

Drafts

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Tasks

Templates

Trash

Re: ORÇAMENTO

F

Fabiano Augusto Fa Nunes

Para: Você ▾

12/11/2018 21:34

Infelismte não passamos cotações.

Em sex, 9 de nov de 2018 às 16:59, Patricia Licitações
<patricia@pien.pr.gov.br> escreveu:

Grata.



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

É necessário sua aprovação em resposta a este e-mail, para que o seu serviço seja confeccionado. Após confirmação, correções de ortografia, gramática e layout, são de responsabilidade do cliente."



52% usado

Edital de Pregão Presencial nº 75/2018

**ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO**

1- INTRODUÇÃO

1.1 O presente anexo apresenta aos interessados a descrição técnico-analítica do objeto da presente licitação, bem como as demais informações concernentes especificamente ao detalhamento do mesmo, visando a correta formalização das propostas, a fim de garantir o fiel atendimento às necessidades do Município de Mercedes.

2 - DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO

2.1

LOTE 01

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	30	centena	Envelope personalizado; branco; com brasão e logomarca, seleção de cores, 24x34cm (modelo 1)	106,17	3.185,10
2	5	centena	Envelope personalizado; branco; com brasão e logomarca SEMAE, seleção de cores, 24x34cm	149,00	745,00
3	30	centena	Envelope personalizado; branco; com brasão e logomarca, seleção de cores, 11,5x22,9cm (modelo 1)	32,33	969,90
4	35	centena	Envelope personalizado; branco; com brasão e logomarca, seleção de cores, 25x18,5cm (modelo 1)	39,89	1.396,15
					6.296,15

Valor máximo do LOTE 01: R\$ 6.296,15 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos)

11

LOTE 02

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	2000	unid	Cartilha 08 páginas + capa; impressão colorida papel couchê 150g; formato fechado 150x210mm; acabamento com 02 grampos; arte e acabamentos inclusos	1,98	3.960,00
2	900	unid	Agendas escolares. 224 páginas; tam 16x21cm; capa 4x1 cores, com plastificação brilho, papel supremo não inferior 350g, 22 furos para espiral; miolo 1x1 cor; papel sulfite 75g, com espiral plástico, 22 gomos; Layout enviado pelo Município; arte e acabamentos inclusos	12,38	11.142,00

Edital de Pregão Presencial nº 75/2018

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	300	unid	Pasta Prefeitura; impressão em cores; tam 23,5x31, dobrada; papel duplex branco x branco 300g; aba interna, inteira; acabamento com laminação brilho total; vincos para dobra; impressão 4x4 cores; arte e acabamentos inclusos	2,91	873,00
4	2500	unid	Folder Campanha de Coleta Seletiva; papel couchê 150g; impressão 4x4; tamanho aberto: 45x21cm, tamanho dobrado: 15x21cm; dobrado com 02 vincos (modelo 2);	0,80	2.000,00
					17.975,00

Valor máximo do LOTE 02: R\$ 17.975,00 (dezesete mil, novecentos e setenta e cinco reais)

LOTE 03

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	70	bloco	Controle Incentivo Inseminação Bovina/suína, papel superbond amarelo, 1x50, numerado, Tam. 14,5x17,5cm	4,78	334,60
2	150	centena	Capa Nota Fiscal de Produtor Rural, papel cartolina, cor azul; sem impressão, Tam. 23x28cm	19,16	2.874,00
					3.208,60

Valor máximo do LOTE 03: R\$ 3.208,60 (três mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos)

LOTE 04

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	25	milheiro	Nota Fiscal de Produtor Rural, papel autocopiativo, formulário contínuo, 4 vias; tam 23x28cm (sem abas), 24x27,5cm (com abas para impressão); <i>modelo disponível na Secretaria interessada</i>	556,41	13.910,25
					13.910,25

Valor máximo do LOTE 04: R\$ 13.910,25 (treze mil, novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	130	Resma	Papel timbrado; papel sulfite 75grs, seleção de	60,67	7.887,10

Edital de Pregão Presencial nº 75/2018

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
		(500 folhas)	cores; tam 22x31cm (brasão e logo); (modelo 3)		
2	3000	unid	Papel timbrado; papel sulfite 75grs, seleção de cores; tam 22x31cm – Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; com logomarca; (modelo 4)	0,29	870,00
3	2000	unid	Papel timbrado; papel sulfite 75grs, seleção de cores; tam 22x31cm – Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS; com logomarca; (modelo 5)	0,29	580,00
4	1500	unid	Papel timbrado; papel sulfite 75grs, seleção de cores; tam 22x31cm – Conselho Tutelar; com logomarca; (modelo 11)	0,30	450,00
5	1000	unid	Papel timbrado; papel sulfite 75grs, seleção de cores; tam 22x31cm (brasão e logomarca SEMAE) (modelo 6)	0,31	310,00
					10.097,10

Valor máximo do LOTE 05: R\$ 10.097,10 (dez mil, noventa e sete reais e dez centavos)

LOTE 06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	250	unid	Cartaz seleção de cores; campanha de vacinação; 31x46cm; 90grs; arte e acabamentos inclusos	1,80	450,00
2	2000	und	Impressão em seleção de cores sobre papel sulfite 180grs; 15x21cm; arte e acabamentos inclusos	0,41	820,00
3	2000	und	Impressão em seleção de cores sobre papel sulfite 75grs; 15x21cm; arte e acabamentos inclusos	0,30	600,00
4	3000	und	Impressão em seleção de cores sobre papel couchê 150grs; 15x21cm; arte e acabamentos inclusos	0,29	870,00
5	2000	unid	Folder tamanho 15x20cm; formato 150x210mm; papel couchê 115g; impressão colorida 02 lados; logomarca CRAS; arte e acabamentos inclusos	0,50	1.000,00
6	2000	unid	Folder tamanho 15x20cm página; formato	0,50	1.000,00

Edital de Pregão Presencial nº 75/2018

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
			150x210mm; papel couchê 115g; impressão colorida 02 lados; logomarca CREAS; arte e acabamentos inclusos		
7	4000	unid	Panfleto tamanho 15X21 cm papel couche 90gs 4x0 cores; arte e acabamentos inclusos	0,17	680,00
8	1500	unid	Cartaz; impressão em cores; tam 50x70cm; papel couchê liso 150g; arte e acabamentos inclusos	1,76	2.640,00
9	3000	und	Panfleto seleção de cores, papel couchê 115grs, Tam.14,5x22cm; arte e acabamentos inclusos	0,22	660,00
					8.720,00

Valor máximo do LOTE 06: R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais)

LOTE 07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	50	bloco	Atestado médico 1 cor; papel sulfite 56grs; tam 14,5x22cm (1x50)	3,16	158,00
2	600	bloco	Receituário médico, 1 cor, papel sulfite, 56grs; tam 10x14,5cm (1x50)	1,53	918,00
3	50	bloco	Notificação de receita; papel superbond azul; 10x20cm (receita azul), 1x50	4,23	211,50
4	150	bloco	Autorização, 1 cor; tam 10x14,5cm (2x50) – Saúde	2,77	415,50
5	20	bloco	Receituário médico, 1 cor, papel autocopiativo; tam 13x14,5 cm (receita amarela) 2x50	11,15	223,00
6	350	unid	Ficha odontológica, 1 cor, papel sulfite 180grs; tam 14,5x22cm	0,52	182,00
7	20	bloco	Receituário médico; 1 cor; papel autocopiativo; tam 13x14,5 (receita branca) 2x50;	10,38	207,60
					2.315,60

Valor máximo do LOTE 07: R\$ 2.315,60 (dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos)

LOTE 08

Edital de Pregão Presencial nº 75/2018

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	100	jogo	Capa processo administrativo; papel duplex branco x branco 300g; com brasão logomarca e outras impressões; tam 26,5x32,6cm; capa e contracapa; perfuradas e com lateral esquerda com 2,50cm de dobra marcada (capa e contracapa); modelo anexo; com impressão em duas cores (preto + verde) (modelo 7)	3,12	312,00
2	100	jogo	Capa processo administrativo; papel duplex branco x branco 300g; com brasão logomarca e outras impressões; tam 26,5x32,6cm; capa e contracapa; perfuradas e com lateral esquerda com 2,50cm de dobra marcada (capa e contracapa); modelo anexo; com impressão em duas cores (preto + azul) (modelo 7)	3,12	312,00
3	100	jogo	Capa processo administrativo; papel duplex branco x branco 300g; com brasão logomarca e outras impressões; tam 26,5x32,6cm; capa e contracapa; perfuradas e com lateral esquerda com 2,50cm de dobra marcada (capa e contracapa); modelo anexo; com impressão em duas cores (preto + amarelo) (modelo 7)	3,12	312,00
4	100	jogo	Capa processo administrativo; papel duplex branco x branco 300g; com brasão logomarca e outras impressões; tam 26,5x32,6cm; capa e contracapa; perfuradas e com lateral esquerda com 2,50cm de dobra marcada (capa e contracapa); modelo anexo; com impressão em preto (modelo 7)	3,12	312,00
5	1000	unid	Cartão de visita; papel couchê 300g; impressão em cores; com logomarca; arte e acabamentos inclusos	0,26	260,00
6	35	unid	Adesivo 10X12 cm 1x0 cor impresso em adesivo brilho 180 g – Externo; arte e acabamentos inclusos	2,03	71,05
					1.579,05

Valor máximo do LOTE 08: R\$ 1.579,05 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

LOTE 09

Edital de Pregão Presencial nº 75/2018

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	5	bloco	Relatório de Visita SEMAE, 1 cor, papel autocopiativo, Tam 14x20cm (2x50); (modelo 8)	17,67	88,35
2	50	bloco	Ficha coletora de amostra; em papel sulfite 180 g/m²; dimensões 8,8cm x 12,6cm; impressão 1 cor (azul); numeração crescente (modelo 9)	7,35	367,50
3	500	unid	Fatura de serviços Água e Esgoto; em papel sulfite 120g/m²; impressão 1 cor (azul); 21x15cm; arte e acabamentos inclusos (modelo 12)	0,81	405,00
4	5	bloco	Ordem de Serviço SEMAE, 1 cor, Tam. 14,5x15,5, papel sulfite 90grs (1x50); arte e acabamentos inclusos	13,00	65,00
5	60	bloco	Ordem de Serviço Secretaria de Viação e Obras, 1 cor, Tam. 18x14,5cm, papel copiativo; 50x2, numerado sequencialmente (modelo 10)	9,67	580,20
					1.506,05

Valor máximo do LOTE 09: R\$ 1.506,05 (um mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos)

LOTE 10

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	250	m²	Banner; em lona <i>front light</i> ; gramatura 440gsm; fabricada em PVC, certificada e produzida de forma ecológica e ambientalmente correta; impressa com tintas eco solventes, também ecologicamente correta; com durabilidade esperada de 1 a 18 meses, expostas ao tempo, e até 36 meses em ambientes fechados; arte e acabamentos inclusos; o tamanho de cada <i>banner</i> pode variar, dependendo da necessidade do Município	59,40	14.850,00
					14.850,00

Valor máximo do LOTE 10: R\$ 14.850,00 (catorze mil, oitocentos e cinquenta reais)

Da execução do objeto:

- Considera-se incluso nos valores dos itens constantes das tabelas supra, despesas relativas ao

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ****CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350****ANEXO I****EDITAL DE PREGÃO – SRP Nº 009/2018-REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2018****TERMO DE REFERENCIA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAS E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, para um período de 12 (doze) meses.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 60.807,56(sessenta mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
2	BANNERS DE IMPRESSAO 2,0 X 1,0	UNIDAD	5	166,67	833,35
1	BANNERS DE IMPRESSÃO. TAM. 1MX0,70CM.	UND	10	65,00	650,00
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES FISIOTERAPIA 100 X 1 DIMENSÃO 16X22 - PAPEL SULFITE 75 GR. IMPRESSÃO 1 COR, FRENTE.	UNIDAD	20	14,09	281,80
29	BLOCO DE ATESTADO MEDICO 100X1- DIMENSAO 16X22 - IMPRESSAO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR.	UNIDAD	150	12,36	1.854,00
4	BLOCO DE CONTINUAÇÃO PARA PRONTUARIO MEDICO 100X1 - TAM 22X32- SULFITE 75G- IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE E VERSO.	UNIDAD	80	13,05	1.044,00
30	BLOCO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100X1- DIMENSÃO 16X22 - IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR.	UNIDAD	45	12,38	557,10
5	BLOCO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FISIOTERAPIA - TAMANHO 15X10 - IMPRESSAO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR	UNIDAD	10	15,15	151,50
6	BLOCO DE DIA E HORARIO FISIOTERAPIA 50X1 - TAMANHO 9X9,5 - IMPRESSAO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR.	UNIDAD	30	6,83	204,90
8	BLOCO DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAUDE BUCAL 100X1 - TAMANHO 21X29,7 - IMPRESSAO	UNIDAD	12	21,00	252,00

AUTARQIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ****CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

	COLORIDA - FRENTE E VERSO - SULFITE 75 GR				
7	BLOCO DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL - 100X1 - TAMANHO 21X29,7 - A4 - IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO, SULFITE 75 GR.	UNIDAD	10	21,15	211,50
9	BLOCO DE FICHA - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD - TAMANHO 22X32 - IMPRESSAO 1 COR - FRENTE E VERSO - SULFITE 75 GR	UNIDAD	10	15,15	151,50
14	BLOCO DE FICHA CADASTRO INDIVIDUAL - TAMANHO 22X32 - IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE E VERSO - SULFITE 75 GR	UNIDAD	100	12,79	1.279,00
10	BLOCO DE FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA - TAMANHO 22X32 - IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE E VERSO - SULFITE 75 GR	UNIDAD	5	25,90	129,50
11	BLOCO DE FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA PARA BEBE CLINICA - TAMANHO 22X32 - IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE E VERSO - SULFITE 75 GR	UNIDAD	5	25,90	129,50
12	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - TAMANHO 22X32 - IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE E VERSO - SULFITE 75 GR	UNIDAD	15	20,83	312,45
13	BLOCO DE FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR 100X1 - TAMANHO 22X32 - IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR	UNIDAD	10	21,15	211,50
15	BLOCO DE FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA GELADEIRA DE VACINA - TAMANHO SULFITE A4 - IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR	UNIDAD	3	37,23	111,69
16	BLOCO DE FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO IMUNOBIOLOGICOS - TAMANHO SULFITE A4- IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR	UNIDAD	3	37,23	111,69
17	BLOCO DE FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS - TAMANHO SULFITE A4- IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR	UNIDAD	1	28,67	28,67
54	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICACAO VISA, 100X1, PAPEL SULFITE 75GRS. IMPRESSAO 1 COR,FRENTE, DIMENSAO 29X21	UND	10	15,15	151,50
22	BLOCO DE FICHA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO- TAMANHO 22X32- IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE E	UNIDAD	5	32,23	161,15

AUTARQIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**Rua Sergipe, 165 - CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ****CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

	VERSO - SULFITE 75 GR				
19	BLOCO DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100X1 - TAMANHO 22X32- IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR	UNIDAD	300	11,14	3.342,00
18	BLOCO DE FICHA DE VISITA PARA CONTROLE DA DENGUE 100X1. TAM 16,5X29,0 SULFITE 75G PICOTADO IMPRESSAO 1 COR FRENTE	UNIDAD	2	50,57	101,14
20	BLOCO DE FICHA DO INDICE DE VULNERABILIDADE CLINICO FUNCIONAL-20. IMPRESSAO 1 COR FRENTE 29,5 X 21.	UNIDAD	10	22,49	224,90
53	BLOCO DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 100X1 - TAMANHO 22X32- IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE E VERSO - SULFITE 75 GR	UNIDAD	25	22,15	553,75
21	BLOCO DE FICHA PARA ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES HIPERTENSOS DE ALTO OU MUITO RISCO E/OU JS COM CONTROLE METABOLICO RUIM 100 COR. DIMENSAO 29,5 X 21 FRENTE.	UNIDAD	5	32,23	161,15
23	BLOCO DE FORMULARIOS DE VISITAS DIARIAS AOS IMOVEIS 100X1 - TAMANHO 22X32- IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR	UNIDAD	40	14,3800	575,20
24	BLOCO DE PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO VULNERAVEL 100X1 - TAMANHO 16X28- IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR	UNIDAD	10	22,50	225,00
31	BLOCO DE RECEITUÁRIO 100X1- DIMENSÃO 16X22 - IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR.	UNIDAD	1.000	9,72	9.720,00
32	BLOCO DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL. DIMENSÃO 16X22, FORMATO 18 - IMPRESSÃO 1 COR 02 VIAS- SULFITE 56 GR + PAPEL BOND VERDE	UNIDAD	1.000	9,85	9.850,00
33	BLOCO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERENCIA 100X1-TAMANHO 22X32 - IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR.	UNIDAD	150	13,08	1.962,00
25	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS 100 X 1. IMPRESSAO 1 COR. FRENTE DIMENSAO 13 X 10	UNIDAD	20	20,82	416,40
34	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES 100X1- DIMENSÃO 16X22 - IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE -	UNIDAD	1.000	9,85	9.850,00

AUTARQIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**Rua Sergipe, 165 - CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ****CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

	SULFITE 75 GR.				
26	BLOCO DE RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL 100X1 - TAMANHO 22X32- IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE - SULFITE 75 GR	UNIDAD	5	25,90	129,50
35	BLOCO DE SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO 100X1- TAM. 21X 32 - FRENTE E VERSO - SULFITE 75 GR.	UNIDAD	12	22,33	267,96
27	BLOCO DE SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO 100X1 - TAMANHO 22X32- IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE E VERSO - SULFITE 75 GR	UNIDAD	10	21,15	211,50
28	BLOCOS DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS 100X1. TAM 22X32 SULFITE 75G IMPRESSAO 1 COR-FRENTE	UNIDAD	20	22,39	447,80
36	CARIMBO AUTOMÁTICO 3,0 X 5,0	UNIDAD	10	57,50	575,00
37	CARIMBO AUTOMÁTICO 8,0 X 6,0	UNIDAD	2	72,50	145,00
38	CARIMBO NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMATICO 06 DÍGITOS	UNIDAD	2	52,50	105,00
39	CARTÃO DE VACINAÇÃO (CARTEIRINHA) - TAMANHO 8,0X 22,0 - IMPRESSAO 1 COR - FRENTE E VERSO - SULFITE 180 GR	UNIDAD	2.000	0,23	460,00
40	CARTÃO DO USUÁRIO / ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DA DENGUE TAM 10,5X15 - SULFITE 240G	UNIDAD	200	0,7500	150,00
41	CARTÃO PARA AGENDAMENTO DE DENTISTA, TAMANHO 16X11,5 - IMPRESSAO 1 COR, FRENTE E VERSO - SULFITE 180 GR	UNIDAD	300	0,75	225,00
42	CARTAZES 660X440 (COUCHÊ 170G COLORIDO)	UND	10	32,50	325,00
43	CARTÕES DE VISITA GABINETE (COUCHE 230G 55X95MM COLORIDO)	Und	3.000	0,17	510,00
44	FAIXAS DIVERSAS. TAM.4,0X0,90.	UND	10	289,00	2.890,00
46	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO / INFANTIL. TAM 12X20 - SULFITE 180 GR - IMPRESSÃO 1 COR, FRENTE.	UNIDAD	1.000	0,28	280,00
45	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO / ADULTO. TAM 9,5X18 - SULFITE 180 GR, IMPRESSAO 1 COR,	UNIDAD	1.000	0,28	280,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ****CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

	FRENTE.				
47	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 100X1. TAM. 22X32 - SULFITE 75G - IMPRESSAO 1 COR - FRENTE	UNIDAD	12	22,33	267,96
48	FICHA DE EVOLUÇÃO FISIOTERAPIA - TAMANHO 13,0X 20,0 - FRENTE E VERSO - SULFITE 180 GR - IMPRESSAO 1 COR	UNIDAD	1.000	0,31	310,00
49	FOLDERS DIVERSOS - PAPEL SULFITE 75G. TAM. 20X15 CM	UNIDAD	5.000	0,36	1.800,00
50	PANFLETOS (COUCHE 90G COLORIDO)	UND	10.000	0,28	2.800,00
51	PASTA CARTOLINA BRANCA (CARTOLINA 180G 3 10X440)	UNIDAD	1.000	1,70	1.700,00
52	TALÕES DE 10 FOLHAS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B. TAM 20X12 - IMPRESSAO 1 COR - FRENTE - PICOTADO E NUMERADO - PAPEL BOND AZUL, 56 GR	UNIDAD	300	3,76	1.128,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
2. **Tipo de licitação:** Por Item
3. **Critério de julgamento:** Menor Preço
4. **Valor máximo da licitação:** R\$60.807,56(sessenta mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo que os valores máximos de cada item são os acima estabelecidos, e todos os que forem propostos acima deles serão desclassificados.
5. No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, materiais, insumos diversos, máquinas e equipamentos e demais despesas pertinentes a entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).
6. **Os materiais deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.**
7. As aquisições serão efetivadas no todo ou em partes por esta Autarquia, de acordo com a sua necessidade e critério.
8. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
9. **Prazo e Local de Entrega do(s) Objeto(s):** Os materiais deverão ser entregues na sede da Autarquia Municipal de Saúde, no prazo de no máximo 05 (cinco) dias, após solicitação.
10. Os mesmos deverão ser entregues embalados de modo a garantir a integridade e qualidade dos materiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

() sem divisão de itens

(x) por item ou total até R\$ 80.000,00

() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim

() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

() sim

(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

() sim, qual percentual: _____ %

() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim

() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

() licitação com cota reservada

() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 230/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 231/2017)

Piên/PR, 29/11/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: Secretarias Municipais.
2. Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 149.108,00** (cento e quarenta e nove mil, cento e oito reais).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido
10.001.08.243.0013.2024-3390396302/ 10.001.08.243.0013.2024-3390396301/ 10.001.08.244.0012.2025-3390396301, 10.001.08.244.0012.2025-3390396302, 10.002.06.182.0012.2026-3390396302 10.002.06.182.0012.2026-3390396301;	Contas: 2740/2880/3020
03.001.04.122.0003.2004.3390396301 03.001.04.122.0003.2004.3390396301;	Contas: 600/610
07.002.20.606.0011.2013.3390396301 07.002.20.606.0011.2013.3390396302	Contas: 1670/1680
08.001.12.361.0009.2017.3390396301 08.001.12.361.0009.2017.3390396302;	Contas: 2040/2050/2051
09.001.13.392.0010.2022.3390396301, 09.001.13.392.0010.2022.3390396301 09.002.27.812.0011.2023.3390396301 09.002.27.812.0011.2023.3390396302;	Contas: 2470/2630
02.001.04.122.0002.2003-3390396301 e 02.001.04.122.0002.2003-3390396302	Contas: 380
04.001.04.121.0004.2007.3390396301 04.001.04.121.0004.2007.3390396302	Contas: 860
11.001.10.301.0014.2029.3390396301 11.001.10.301.0014.2029.3390396302;	Contas: 3341
05.001.15.452.0005.2009.33903916301 05.001.15.452.0005.2009.33903916302	Contas: 106

(7) Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Saldo Orçamentário

() Não há Dotação Orcamentária

Obs: Veri veer saadud na sõbratajalt sõbralt

2311 1266

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanzas, Recaudos e Contabilidad



5. Recursos Financeiros:

- ☒ Há recursos financeiros
☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

29/11/2018

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO:

- ☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

29/11/2018

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em exercício

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☐ Convite
☒ Pregão Presencial
☐ Pregão Eletrônico
☐ Tomada de Preços
☐ Concorrência
☐ Concurso
☐ Dispensa de Licitação
☐ Inexigibilidade de Licitação



8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais, para as Secretarias Municipais, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como serviço de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 13 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de serviços que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

29/11/2018


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010

REVOGAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Publicado em: Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên/PR
Circula semanalmente - Distribuição gratuita
Telefone: (41) 3632-1136

Prefeito: Gilberto Dranka
Presidente da Câmara: Arlindo Machado
Imprensa: imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação/Jornalista Responsável: Fabiane Markusch Costa
Comunique com a Assessoria: Fabiane Markusch Costa
MFB-SC244/JP
Impressão: Art. Graf.



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigorvski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e

registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

PROCESSO Nº 2235/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de dezembro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de novembro a 05 de dezembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 29 de novembro de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

066

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

PROCESSO Nº 2235/2018

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **12 de dezembro de 2018**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.



2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.243.0013.2024-3390396302/ 10.001.08.243.0013.2024-3390396301/10.001.08.244.0012.2025-3390396301, 10.001.08.244.0012.2025-3390396302, 10.002.06.182.0012.2026-3390396302 E 10.002.06.182.0012.2026-3390396301;

Contas: 2740/2880/3020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390396301 e 03.001.04.122.0003.2004.3390396301;

Contas: 600/610

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390396301 e 07.002.20.606.0011.2013.3390396302

Contas: 1670/1680

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390396301 e 08.001.12.361.0009.2017.3390396302;

Contas: 2040/2050/2051

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390396301, 09.001.13.392.0010.2022.3390396301 E 09.002.27.812.0011.2023.3390396301 e 09.002.27.812.0011.2023.3390396302;

Contas: 2470/2630

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390396301 e 02.001.04.122.0002.2003-3390396302

Contas: 380

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO



Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390396301 e 04.001.04.121.0004.2007.3390396302

Contas: 860

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2029.3390396301 e 11.001.10.301.0014.2029.3390396302;

Contas: 3341

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.33903916301 e 05.001.15.452.0005.2009.33903916302

Contas: 1060

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.



5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecioneadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2018

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2018

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser



apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras,



devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **produtos e materiais necessários para o desempenho do serviço, frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não



sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site*



<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.



8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

076

expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:



11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.



12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou



lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).



13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.



17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e



decrecentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado



ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.



19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:



21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS



- CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

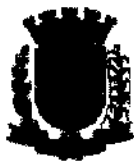
23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os serviços registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os serviços efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

088

sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

25.1. O objeto deste PREGÃO será prestado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o envio da Nota da Empenho, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 nos locais determinados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

25.2. Os modelos deverão ser retirados no Departamento de Compras, sendo a montagem da arte responsabilidade da contratada, não recaindo nenhum custo sobre o contratante.

25.3. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar serviços solicitados na Requisição de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.



28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na prestação dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;



b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.



28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

093

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 29 de setembro de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

094

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	<u>Adesivo impressão digital</u> com verniz de proteção, auto brilho, alta resistência, tamanho 8cm x 10 cm	Unidade	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
2	<u>Adesivo impressão digital</u> com verniz de proteção para aplicação e identificação de veículos, auto brilho, alta resistência, tamanho 280 mm x 160 mm	unidade	155	R\$ 2,00	R\$ 310,00
3	<u>Adesivo Impressão digital</u> com verniz de proteção para campanhas do meio ambiente e coleta de lixo, auto brilho, alta resistência, tamanho 280 mm x 160 mm	Unidade	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
4	<u>Adesivo redondo recortado</u> , 100 mm de diâmetro, impressão digital.	Unidade	2050	R\$ 0,80	R\$ 1.640,00
5	<u>Almofada para carimbo automático</u> , tamanhos 75 x 38 mm	unidade	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
6	<u>Apostila 3º ano</u> , tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 100 páginas.	Unidade	250	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
7	<u>Apostila 5º ano</u> , tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 100 páginas.	Unidade	250	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
8	<u>Atestado médico</u> 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
9	<u>Atestado médico para gestante</u> 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
10	<u>Autorização para viagem</u> , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm(período madrugada)	Bloco	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
11	<u>Autorização para viagem</u> , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm(período matutino)	Bloco	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
12	<u>Autorização para viagem com acompanhante</u> , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm(período matutino)	Bloco	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

095

13	Autorização para viagem com acompanhante , 100x1, via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, tamanho 90x60mm (período madrugada)	Bloco	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
14	Avaliação anual de educação infantil berçário I , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
15	Avaliação anual de educação infantil berçário II , papel sulfite, offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
16	Avaliação anual de educação infantil jardim I , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor	Unidade	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
17	Avaliação Anual de educação infantil maternal , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
18	Avaliação anual de educação infantil pré I , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor	Unidade	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
19	Avaliação anual de educação infantil pré II , papel sulfite, impressão laser ou offset 75g 42x30 c/ uma dobra ao meio 1x1 cor.	Unidade	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
20	Bloco para rascunho , com capa em papel couché 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas Internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior. personalizado secretaria de educação	Unidade	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
21	Bloco para rascunho , com capa em papel Couché 120g, com impressão 4 x 0, contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel Offset/Sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. Colado na parte superior.	Unidade	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

096

22	Capa para bloco de produtor rural personalizada em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	Unidade	800	R\$ 1,55	R\$ 1.240,00
23	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 26x9mm	Unidade	22	R\$ 32,50	R\$ 715,00
24	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 38x14 mm	Unidade	22	R\$ 35,00	R\$ 770,00
25	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 40x40mm	Unidade	22	R\$ 37,00	R\$ 814,00
26	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 47x18 mm	Unidade	19	R\$ 40,00	R\$ 760,00
27	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 58x22mm	Unidade	22	R\$ 37,00	R\$ 814,00
28	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 60x40mm	Unidade	27	R\$ 49,00	R\$ 1.323,00
29	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 75x38mm	Unidade	27	R\$ 55,00	R\$ 1.485,00
30	Cartaz tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	750	R\$ 1,30	R\$ 975,00
31	Cartaz tamanho 415x 595mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	750	R\$ 1,75	R\$ 1.312,50
32	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	unidade	700	R\$ 2,10	R\$ 1.470,00
33	Carteira de planejamento familiar ,1x1cor, papel offset 240g, tamanho 210x150mm	Unidade	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
34	Carteira de saúde (hipertenso e diabético) 1x1 cor, papel offset 240g tamanho 210x105 mm	Unidade	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
35	Carteira de vacinação ,1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 100x75mm	Unidade	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
36	Cartilha com impressão frente e verso , de 20 a 25 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couche a150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g (coforme arte da secretaria de saúde)	Unidade	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

097

37	Cartilha constituição em miúdos-leitura: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 126 páginas.	Unidade	25	R\$ 8,40	R\$ 210,00
38	Cartilha de atividades-constituição em miúdos: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 44 páginas.	Unidade	250	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
39	Cartilha, capa 20x21 cm aberto, fechado 15x21 cm papel couchê brilho 150 gr, 4x4 cor verniz uv total ;miolo 30x21 cm aberto, fechado 15x21,papel couchê brilho 90gr, 4x4 cor,82 pg, grampeadas ou coladas, impressão laser ou offset,	Unidade	3000	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
40	Cadeira de atendimento odontológico, 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 80x150mmm	Unidade	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
41	Controle cruzado, 1x0 cor, papel offset 180 g tamanho 100x75 mm	Unidade	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
42	Controle de sessões de Fisioterapia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
43	Controle de sessões de Fonoaudiologia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
44	Convite 10cmx15cm, 4x4 cor, papel couchê 115 g, picotado com numeração sequencial	unidade	1350	R\$ 0,90	R\$ 1.215,00
45	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x0 cor, papel couchê 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria de Educação)	Unidade	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
46	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x4 cor, papel couchê 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria de Educação)	Unidade	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
47	Declaração de comparecimento 100x1 via ,1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 160x111 mm	Bloco	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
48	Emplastificação para papel A4	Unidade	900	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
49	Encadernação com capa de papelão nº 25 diversas cores conforme solicitação da secretaria até 100 páginas	Unidade	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
50	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas cores vermelho, verde até 300 páginas	Unidade	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

098

51	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas diversas cores conforme solicitação da secretaria até 200 páginas	Unidade	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
52	Encadernação de Leis, Decretos e Portarias com capa de papelão nº 25, diversas cores até 250 páginas	Unidade	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
53	Encadernação simples , em espiral, com capa dura, verso preto até 100 páginas	Unidade	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
54	Encadernação tipo espiral capa dura até 100 folhas	Unidade	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
55	Encadernação tipo espiral capa plástica até 100 folhas	Unidade	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
56	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset personalizado secretaria de educação	Unidade	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
57	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizado secretaria de saúde)	Unidade	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
58	Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizado secretaria de saúde)	Unidade	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
59	Envelope ofício timbrado tamanho 240x340mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizado secretaria de saúde)	Unidade	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
60	Envelope timbrado tamanho 185x248 mm (médio), branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset personalizado secretaria de educação	Unidade	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
61	Envelope timbrado tamanho 240x340 mm (a4), branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. personalizado secretaria de educação	Unidade	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
62	Ficha clínica odontológica , 1x1 cor, papel offset 180g tamanho 200x300mm	Unidade	5000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
63	Ficha de atendimento odontológico 100x1via, 1x1 cor, papel offset 75 g, tamanho 210x297mm	Bloco	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
64	Ficha de comprovante de visita domiciliar , 100x1 via, 1x0 cor, papel offset 75g, tamanho 210x297 mm	Bloco	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
65	Ficha de estratificação de risco em saúde bucal , colorido, frente e verso, tamanho A4	Unidade	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
66	Ficha de requisição para laqueadura , 100x1 via 3x0 cor, papel offset 75 g, tamanho 180x285mm, picotado	Bloco	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

099

67	Ficha de requisição para vasectomia , 100x1 via 3x0 cor, papel offset 75 g, tamanho 180x285mm, picotado	Bloco	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
68	Folder tamanho 15x21, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	8150	R\$ 0,30	R\$ 2.445,00
69	Folder tamanho 30x10, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	4150	R\$ 0,33	R\$ 1.369,50
70	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7150	R\$ 0,45	R\$ 3.217,50
71	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	5150	R\$ 0,49	R\$ 2.523,50
72	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7150	R\$ 0,70	R\$ 5.005,00
73	Formulário de acompanhamento Vigilância Sanitária 50 x 2, tamanho a4, papel auto-copiativo, 1 x 0 cor	Bloco	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
74	Impressão colorida papel A4 , 75 gramas frente e verso	Unidade	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
75	Impressão de fotos coloridas tamanho 10 x 15 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	900	R\$ 0,85	R\$ 765,00
76	Impressão papel A4 , 75 gramas frente e verso	Unidade	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
77	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	Bloco	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
78	Nota fiscal para produtor rural , em formulário contínuo 240x280mm, 1x0 cor, com 5 vias.	Caixa c/ 500 unid	4	R\$ 218,50	R\$ 874,00
79	Panfleto tamanho 15x21, 1x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	1400	R\$ 0,20	R\$ 280,00
80	Panfleto tamanho 15x21, 1x1 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	1400	R\$ 0,20	R\$ 280,00
81	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	5100	R\$ 0,17	R\$ 867,00
82	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	7100	R\$ 0,15	R\$ 1.065,00
83	Pasta com bolsa , confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada.(Conforme arte da Secretaria de SAÚDE)	Unidade	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

100

84	Pasta com bolsa , confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria de Administração)	Unidade	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
85	Pasta com bolsa , confeccionada em papel supremo 300g laminado na frente, tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., 4x0 cor impressão laser ou offset, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria de Educação)	Unidade	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
86	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	unidade	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
87	Receituário azul B , 20x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, cor azul, tamanho 255x98 mm, picotado	Bloco	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
88	Receituário azul B2 , 20x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75g, cor azul, tamanho 255x98 mm, picotado	Bloco	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
89	Receituário de controle especial , 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm.	Bloco	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
90	Receituário simples , 100x1 vias, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 155x210mm	Bloco	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
91	Referência / Contra Referência , 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210x 297 mm	Bloco	505	R\$ 5,00	R\$ 2.525,00
92	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 38X14 mm.	Unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
93	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 40x40 mm.	unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
94	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 47x18 mm.	unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
95	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 60x40 mm.	unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
96	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 75x38 mm.	unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
97	Registro permanentes de vacinas , 100x1 via, 1x1 cor, papel offset	Bloco	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

101

98	Requisição de exames de laboratório. 50x2 via, 1x0 cor, papel auto copiativo, tamanho 155x220 mm, picotado	Bloco	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
99	Requisição de exames geral 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75g, tamanho 200x160 mm	Bloco	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 149.108,00

II. DA PROPOSTA: A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como o PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

III. DA ENTREGA DOS ITENS: O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, após o envio da Nota da Empenho, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 nos locais determinados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

III.I. Os modelos deverão ser retirados no Departamento de Compras, sendo a montagem da arte responsabilidade da contratada, não recaindo nenhum custo sobre o contratante.

III.II. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar serviços solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

III. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessário a referida contratação em razão da impressão de folder e panfletos para divulgação de eventos de interesse da administração pública no decorrer do exercício de 2019, também confecção de carimbos, formulários, fichas, receituários e encadernações para auxílio dos trabalhos dos servidores, além de materiais como capas e blocos de produtor rural para distribuição aos agricultores do Município para posterior emissão de notas fiscais. O Departamento de Esportes visa identificar os atletas inscritos nos Campeonatos de futsal e futebol do Município, para isso, solicita carteiras para identificação. Finalizando, o Departamento de Cultura possui um acervo fotográfico registrando as histórias e eventos do Município, por isso é necessário impressão de fotos para arquivo. Ademais é dever do Município fornecer os materiais necessários para bom andamento dos trabalhos e das ações em prol da população.

III.I. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para



Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
-------------------	---------------



Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Silvania C. Brunquell
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida da Mata
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Neide de Fátima Zanqueta
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Patricia A. F. Dreveck
Secretaria de Educação	Noili F. Gassner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Roseli Ap. Mielke
Secretaria de Governo	Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Secretaria de Saúde	Suzane Cristofolini de Oliveira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Aldo Pscheidt

VI. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

- a) Efetuar os serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VI.II. São obrigações da Contratante:

- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada prestação dos serviços;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação dos serviços;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta



atribuição;

d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à prestação dos serviços;

e) Atestar as faturas correspondentes à prestação dos serviços, por intermédio do servidor competente;

f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO Nº .../2018, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

109

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de __ de 2018.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

110

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 129/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 129/2018**.
3. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 nos locais determinados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

- 3.1. Os modelos deverão ser retirados no Departamento de Compras, sendo a montagem da arte responsabilidade da contratada, não recaiando nenhum custo sobre o contratante.
- 3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar serviços solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL		
Dotações:	10.001.08.243.0013.2024-3390396302/	10.001.08.243.0013.2024-3390396301/10.001.08.244.0012.2025-3390396301,
		10.001.08.244.0012.2025-3390396302,
		10.002.06.182.0012.2026-3390396302 E 10.002.06.182.0012.2026-3390396301;
Contas:	2740/2880/3020	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Dotações:	03.001.04.122.0003.2004.3390396301 e 03.001.04.122.0003.2004.3390396301;	
Contas:	600/610	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Dotações:	07.002.20.606.0011.2013.3390396301 e 07.002.20.606.0011.2013.3390396302	
Contas:	1670/1680	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390396301 e 08.001.12.361.0009.2017.3390396302; Contas: 2040/2050/2051
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390396301, 09.001.13.392.0010.2022.3390396301 E 09.002.27.812.0011.2023.3390396301 e 09.002.27.812.0011.2023.3390396302; Contas: 2470/2630
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390396301 e 02.001.04.122.0002.2003-3390396302 Contas: 380
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390396301 e 04.001.04.121.0004.2007.3390396302 Contas: 860
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2029.3390396301 e 11.001.10.301.0014.2029.3390396302; Contas: 3341
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.33903916301 e 05.001.15.452.0005.2009.33903916302 Contas: 1060

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 129/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 129/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 129/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

113

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Silvania C. Brunquell
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida da Mata
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Neide de Fátima Zanqueta
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Patrícia A. F. Dreveck
Secretaria de Educação	Noili F. Gassner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Roseli Ap. Mielke
Secretaria de Governo	Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Secretaria de Saúde	Suzane Cristofolini de Oliveira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Aldo Pscheidt

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

114

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **2235/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **2235/2018**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

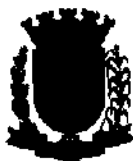
O processo teve início com as requisições formuladas pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

As requisições foram protocoladas pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

115

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,



a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:



Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 29 de Novembro de 2018.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 29 de novembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bessi Fragozo

Código Identificador: F6D1B66A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

PROCESSO Nº 2234/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação on-line das Leis do Município de Piñ (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos) na rede mundial de computadores -- internet, compreendendo: atualização da legislação municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais, ferramenta de publicação pesquisa de documentos administrativos e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros.

Contratado: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. ME**

CNPJ: 03.725.725/0001-35

Endereço: Rua 222, nº 246, Moia Praia, em Itapema/SC, CEP: 88.220-000, Fone/Fax: (47) 3368-5600.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390397900

Valor Total: R\$ 5.650,20 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Prazo de execução: Até 31 de dezembro de 2019 a partir de 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

Prazo de pagamento: Trimestral, após o encerramento do período.

Piñ/PR, 29 de novembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: B819C11E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

PROCESSO Nº 2235/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015

(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de dezembro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piñ, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piñ/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de novembro a 12 de dezembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piñ/PR, 29 de novembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 2A4B22DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

PROCESSO Nº 2267/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de madeiras, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de dezembro de 2018, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piñ, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piñ/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de novembro a 12 de dezembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piñ/PR, 29 de novembro de 2018.

Pesquisar Licitações:

IR!

120

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

PROCESSO Nº 2235/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de dezembro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de novembro a 12 de dezembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 29 de novembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018**PROCESSO Nº 2235/2018****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de dezembro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de novembro a 12 de dezembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 29 de novembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên 30 de de 2018.
.....
Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

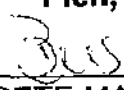
122

PROTOCOLO

Processo: 2320 / 2018

Requerente: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE** CNPJ: **23.960.803/0001-93**
Contato: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
129/2018
FORNECEDOR: MÍDIAS CRIATIVAS
Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.
Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 12 de Dezembro de 2018.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



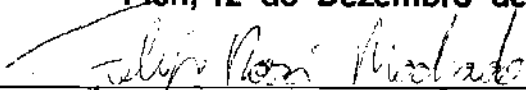
Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2320 / 2018

Requerente: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE** CNPJ: **23.960.803/0001-93**
Contato: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
129/2018
FORNECEDOR: MÍDIAS CRIATIVAS
Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.
Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 12 de Dezembro de 2018.


MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE
Requerente

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FELIPE ROSA MACHADO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul-SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da carteira de identidade RG nº 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/02/1988, natural de Mafra-SC, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.232.379-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.230.963/SESP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**, com sede na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.960.803/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0831809-1 em 13/01/2016 e última alteração contratual registrada sob nº. 20165145102 em 20/09/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **LETICIA MACHADO**, brasileira, natural de São Bento do Sul-SC, solteira, menor impúbere, nascida em 13/03/2012, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 109.561.809-14, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.111.350/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000, representada por seu pai **Felipe Rosa Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul - SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 053.804.769-02, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **FELIPE ROSA MACHADO** e **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS** passa a ser administrada por **FELIPE ROSA MACHADO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1

124

Folha: 2 de 6

os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio **FELIPE ROSA MACHADO**, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 200 (duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) a sócia **LETICIA MACHADO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio **FELIPE ROSA MACHADO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FELIPE ROSA MACHADO	99.00	19.800	19.800,00
LETICIA MACHADO	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **FELIPE ROSA MACHADO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1

125

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FELIPE ROSA MACHADO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul-SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da carteira de identidade RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) LETICIA MACHADO, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 13/03/2012, natural de São Bento do Sul-SC estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 109.561.809-14, portador da carteira de identidade RG nº. 7.111.350/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000., representada por seu pai **Felipe Rosa Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul - SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 053.804.769-02, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**, com sede na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.960.803/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0831809-1 em 13/01/2016 e última alteração contratual registrada sob nº. 20165145102 em 20/09/2016; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Agencia de Publicidade; Impressão de material para uso publicitário; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Impressão de convites, cardápios; Impressão de material de segurança;**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FELIPE ROSA MACHADO	99,00	19.800	19.800,00
LETICIA MACHADO	1,00	200	200,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FELIPE ROSA MACHADO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

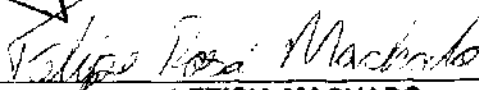
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

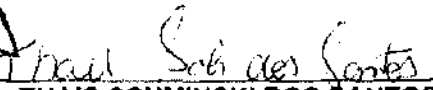
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

PIEN-PR
Rio Negro-PR, 23 de maio de 2017.

PIEN-PR

FELIPE ROSA MACHADO

PIEN-PR

LETÍCIA MACHADO
representada por seu pai
FELIPE ROSA MACHADO

PIEN-PR

THAIS SCHINSKI DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR

Rua Acre, 163 - Centro - Piên - Paraná - J1- 36322409 / consulte seu documento digital em: www.funarpem.com.br

SELO: 8ELkb.vrPx3.p9uu9.KhHzb.ED3ds

Reconheço por VERDADEIRA firma de: **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS**
FELIPE DA ROSA MACHADO (2 VEZES). Dou fé.

PIÊN, 07 de junho de 2017.

Em 2 testemunho de verdade.

Edna Francisca Peres dos Santos - Escrevente



129



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROSIELE ROSA MACRADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 4835203 SSP SC

CPF: 053.804.769-02 DATA NASCIMENTO: 26/02/1980

PLACAO: GILMAR MACRADO

ROSEVIA APARECIDA
ROSA MACRADO

PERMISSÃO: ACC: 03/08/2009

VALIDADE: 29/06/2019 1ª HABILITAÇÃO: 03/08/2009

Rosiele Rosa Macrado

TRANSITO DO BRASIL, SC

DATA DE EMISSÃO: 02/07/2014

50848984498
SC099498136

LETRAN-SC/SANTA CATARINA

976244327

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL

RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures]



Midias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná

CNPJ 23.960.803/0001-93 - Insc. Mun. 13.901

ANEXO II

Prefeitura do Município de PIÊN – PR.

Pregão Presencial n.º 129/2018

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

(Lei Complementar 123/2006)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.960.803/0001-93, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) FELIPE ROSÁ MACHADO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.534.203, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.804.769-02, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 129/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 12 de Dezembro de 2018

FELIPE ROSÁ MACHADO
CPF 053.804.769-02 R.G. 4.534.203
REPRESENTANTE LEGAL

MidiasCriativas Serviços
de Com. e Publ. Ltda.
23.960.803/0001-93

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive script.



Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná

CNPJ 23.960.803/0001-93 - Ins. Mun. 13.901

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Art. 4º, incisos VII e XIII da Lei 10.520, de 2002.

REF. PREGÃO Nº 129/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 129/2018, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 12 de Dezembro de 2018

FELIPE ROSÁ MACHADO
CPF 053.804.769-02 R.G. 4.534.203
REPRESENTANTE LEGAL

MídiasCriativas Serviços
de Com. e Publ. Ltda.
23.960.803/0001-93



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	23960803000193
Nome	

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 23960803000193!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23960803000193

Data da consulta: 12/12/2018 09:19:41

Data da última atualização: 12/12/2018 04:45:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2018 às 09:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 23.960.803/0001-93.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C10.EF2B.06AF.9675



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2234/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/01/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 12 de Dezembro de 2018

NEGATIVA Nº: 2234/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET4C4425ERX

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MÍDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
13901	23.960.803/0001-93		12/12/2018

ENDEREÇO

RUA TOCANTINS, 50 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Agências de publicidade, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Promoção de vendas, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PROponente: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA-ME

CNPJ: 23.960.803/0001-93

ENDEREÇO: RUA TOCANTINS, 50 – CENTRO – PIÊN/PR

EMAIL: midiascriativas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA: 12/12/2018 ÀS 09:30 HORAS



Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná

CNPJ 23.960.803/0001-93 Insc. Mun. 13.901

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2018

REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO-POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

A/C SR. PREGOEIRO

PROTOCOLO: 09:00 horas

ABERTURA: 09:30 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR.

NOSSA EMPRESA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. FELIPE ROSÁ MACHADO, PARA O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSTA PARA OS ITENS:

CARTA PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO

DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

SICOOB AGÊNCIA DE PIÊN
AGÊNCIA COOP. 3035-0 CONTA CORRENTE 109.560-9
NOME MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALIDADE DOS DOCUMENTOS: 60(Sessenta) dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(Sessenta) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega será de 5 (cinco) dias úteis, após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

PRAZO DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses.

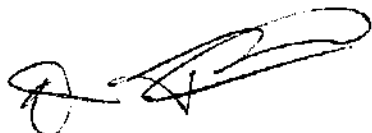
Finalizando aproveitamos para comunicar que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste Edital.

Plên, 12 de Dezembro de 2018



FELIPE ROSÁ MACHADO
CPF 053.804.769-02 R.G. 4.534.203
REPRESENTANTE LEGAL

MidiasCriativas Serviços
de Com. e Publ. Ltda.
23.960.803/0001-93



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.960.803/0001-93 Fornecedor: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

E-mail: midiascriativas@gmail.com

Endereço: RUA TOCANTINS 50 CASA - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321955

Fax

Celular: 47996561355

Inscrição 9072022162

Contador LIEBL CONTÁBIL

Telefone contador: 413632-1127

Representante:

CPF:

RG

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DE PROTEÇÃO, AUTO BRILHO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 8CM X 10 CM	2 000,00	UN	0,30	MC	0,30	600,00
002	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, AUTO BRILHO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 280 MM X 160 MM	155,00	UN	2,00	MC	1,90	294,50
003	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DE PROTEÇÃO PARA CAMPANHAS DO MEIO AMBIENTE E COLETA DE LIXO, AUTO BRILHO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 280 MM X 160 MM	1.000,00	UN	1,16	MC	1,10	1 100,00
004	ADESIVO REDONDO RECORTADO, 100 MM DE DIÂMETRO, IMPRESSÃO DIGITAL	2.050,00	UN	0,80	MC	0,70	1 435,00
005	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHOS 75 X 38 MM	30,00	UN	20,00	MC	19,00	570,00
006	APOSTILA 3º ANO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G, 100 PÁGINAS	250,00	UN	4,20	MC	4,18	1 045,00
007	APOSTILA 5º ANO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G, 100 PÁGINAS	250,00	UN	4,20	MC	4,18	1 045,00
008	ATESTADO MÉDICO, 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 145X210 MM.	200,00	BL	3,00	MC	2,90	580,00
009	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 145X210MM.	100,00	BL	3,20	MC	3,10	310,00
010	AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM, 100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X60MM(PERÍODO MADRUGADA)	100,00	BL	1,60	MC	1,50	150,00
011	AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM, 100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X60MM(PERÍODO MATUTINO)	100,00	BL	1,60	MC	1,50	150,00
012	AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM COM ACOMPANHANTE, 100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X60MM (PERÍODO MATUTINO)	100,00	BL	1,60	MC	1,50	150,00
013	AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM COM ACOMPANHANTE, 100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X60MM (PERÍODO MADRUGADA)	100,00	BL	1,60	MC	1,50	150,00
014	AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO I, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	200,00	UN	0,80	MC	0,75	150,00
015	AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO II PAPEL SULFITE OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	200,00	UN	0,80	MC	0,75	150,00
016	AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM I, PAPEL SULFITE.	300,00	UN	0,80	MC	0,75	225,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.960.803/0001-93 Fornecedor: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

E-mail: midiascriativas@gmail.com

Endereço: RUA TOCANTINS 50 CASA - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321955

Fax

Celular: 47996561355

Inscrição 9072022162

Contador LIEBL CONTÁBIL

Telefone contador: 413632-1127

Representante:

CPF: -

RG

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 1: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR						
017	AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL, PAPEL SULFITE, LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	300,00	UN	0,80	MC	0,75	225,00
018	AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	300,00	UN	0,80	MC	0,75	225,00
019	AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ II, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	300,00	UN	0,80	MC	0,75	225,00
020	BLOCO PARA RASCUNHO COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G, COM IMPRESSÃO 4 X 0, CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G SEM IMPRESSÃO, AMBAS EM TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG. - 15 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET/SULFITE 75G, TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG. COLADO NA PARTE SUPERIOR. PERSONALIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	400,00	UN	2,50	MC	2,40	960,00
021	BLOCO PARA RASCUNHO, COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G, COM IMPRESSÃO 4 X 0, CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G SEM IMPRESSÃO, AMBAS EM TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG. - 15 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET/SULFITE 75G, TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG. COLADO NA PARTE SUPERIOR	30,00	UN	2,50	MC	2,40	72,00
023	CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 26X9 MM	22,00	UN	32,50	MC	30,00	660,00
024	CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 38X14 MM	22,00	UN	35,00	MC	33,00	726,00
025	CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 40X40MM	22,00	UN	37,00	MC	35,00	770,00
026	CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 47X18 MM	19,00	UN	40,00	MC	38,00	722,00
027	CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 58X22MM	22,00	UN	37,00	MC	35,00	770,00
028	CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 60X40MM	27,00	UN	49,00	MC	45,00	1.215,00
029	CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 75X38MM	27,00	UN	55,00	MC	50,00	1.350,00
030	CARTAZ TAMANHO 297X420MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	750,00	UN	1,30	MC	1,30	975,00
031	CARTAZ TAMANHO 415X 595MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	750,00	UN	1,75	MC	1,75	1.312,50
033	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, 1X1COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 210X150MM	3.000,00	UN	0,25	MC	0,20	600,00
034	CARTEIRA DE SAÚDE (HIPERTENSO E DIABÉTICO), 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G TAMANHO 210X105MM.	3.000,00	UN	0,30	MC	0,25	750,00
035	CARTEIRA DE VACINAÇÃO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 100X75MM.	1.000,00	UN	0,40	MC	0,35	350,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.960.803/0001-93 Fornecedor: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

E-mail: midiascriativas@gmail.com

Endereço: RUA TOCANTINS 50 CASA - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321955

Fax

Celular: 47996561355

Inscrição 9072022162

Contador LIEBL CONTÁBIL

Telefone contador: 413632-1127

Representante:

CPF: -

RG

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	CARTILHA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DE 20 A 25 PÁGINAS, COM 01 DOBRA, TAMANHO 210X297MM (A4) FECHADO (A4), FECHADO (A5), IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHE A150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE)	500,00	UN	5,80	MC	5,50	2.750,00
037	CARTILHA CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS-LEITURA: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÉ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G, 126 PÁGINAS	25,00	UN	8,40	MC	8,30	207,50
038	CARTILHA DE ATIVIDADES-CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÉ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G, 44 PÁGINAS	250,00	UN	5,40	MC	5,30	1.325,00
039	CARTILHA, CAPA 20X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21 CM PAPEL COUCHÉ BRILHO 150 GR, 4X4 COR VERNIZ UV TOTAL; MIOLO 30X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21 CM PAPEL COUCHÉ BRILHO 90GR, 4X4 COR, 82 PG, GRAMPEADAS OU COLADAS, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	3.000,00	UN	2,25	MC	2,20	6.600,00
040	CARTEIRA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 80X150MM	5.000,00	UN	1,20	MC	0,90	4.500,00
041	CONTROLE CRUZADO, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 100X75 MM.	1.000,00	UN	0,60	MC	0,50	500,00
042	CONTROLE DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO CY100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR	200,00	BL	3,50	MC	3,40	680,00
043	CONTROLE DE SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO CY100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR	100,00	BL	3,50	MC	3,45	345,00
044	CONVITE 10CMX15CM, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 115 G PICOTADO COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	1.350,00	UN	0,90	MC	0,85	1.147,50
045	CONVITE TAMANHO 10,5X14,5, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 180G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	1.000,00	UN	0,90	MC	0,85	850,00
046	CONVITE TAMANHO 10,5X14,5, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 180G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	1.000,00	UN	0,90	MC	0,85	850,00
047	DECLARAÇÃO DE COMPARTECIMENTO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 160X111MM.	50,00	BL	3,50	MC	3,40	170,00
048	EMPLASTIFICAÇÃO PARA PAPEL A4	900,00	UN	5,00	MC	4,00	3.600,00
054	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA DURA ATÉ 100 FOLHAS	200,00	UN	22,00	MC	20,00	4.000,00
055	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA PLÁSTICA ATÉ 100 FOLHAS	200,00	UN	15,00	MC	15,00	3.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.960.803/0001-93 Fornecedor: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

E-mail: midiascriativas@gmail.com

Endereço: RUA TOCANTINS 50 CASA - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321955

Fax

Celular: 47996561355

Inscrição 9072022162

Contador LIEBL CONTÁBIL

Telefone contador: 413632-1127

Representante:

CPF: -

RG

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
062	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G TAMANHO 200X300 MM.	5.000,00	UN	0,36	MC	0,30	1.500,00
063	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75 G, TAMANHO 210X297MM	100,00	BL	7,00	MC	5,50	550,00
064	FICHA DE COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR, 100X1 VIA, 1X0 CORPAPEL OFFSET75G, TAMANHO 210X297 MM	1.500,00	BL	7,00	MC	3,90	5.850,00
065	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL, COLORIDO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	5.000,00	UN	0,20	MC	0,20	1.000,00
066	FICHA DE REQUISIÇÃO PARA LAQUEADURA, 100X1 VIA 3X0COR, PAPEL OFFSET 75 G, TAMANHO 180X285MM, PICOTADO	10,00	BL	10,90	MC	10,50	105,00
067	FICHA DE REQUISIÇÃO PARA VASECTOMIA, 100X1 VIA 3X0COR, PAPEL OFFSET 75 G, TAMANHO 180X285MM, PICOTADO	10,00	BL	10,90	MC	10,50	105,00
068	FOLDER TAMANHO 15X21, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	8.150,00	UN	0,30	MC	0,30	2.445,00
069	FOLDER TAMANHO 30X10, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	4.150,00	UN	0,33	MC	0,33	1.369,50
070	FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	7.150,00	UN	0,45	MC	0,45	3.217,50
071	FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	5.150,00	UN	0,49	MC	0,49	2.523,50
072	FOLDER TAMANHO A4, COM 3 DOBRAS, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	7.150,00	UN	0,70	MC	0,70	5.005,00
074	IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL A4, 75 GRAMAS FRENTE E VERSO	5.000,00	UN	0,23	MC	0,20	1.000,00
075	IMPRESSÃO DE FOTOS COLORIDAS TAMANHO 10 X 15 EM PAPEL FOTOGRÁFICO DE BOA QUALIDADE, ACABAMENTO BRILHO, COM BORDA BRANCA	900,00	UN	0,85	MC	0,80	720,00
076	IMPRESSÃO PAPEL A4, 75 GRAMAS FRENTE E VERSO	5.000,00	UN	0,20	MC	0,18	900,00
077	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 210X297MM.	20,00	BL	9,50	MC	9,00	180,00
079	PANFLETO TAMANHO 15X21, 1X0 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	1.400,00	UN	0,20	MC	0,20	280,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.960.803/0001-93 Fornecedor: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

E-mail: midiascriativas@gmail.com

Endereço: RUA TOCANTINS 50 CASA - CENTRO - PIENPR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321955

Fax

Celular: 47996561355

Inscrição 9072022162

Contador LIEBL CONTÁBIL

Telefone contador: 413632-1127

Representante:

CPF:

RG

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
080	PANFLETO TAMANHO 15X21, 1X1 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	1.400,00	UN	0,20	MC	0,20	280,00
081	PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	5.100,00	UN	0,17	MC	0,17	867,00
082	PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	7.100,00	UN	0,15	MC	0,15	1.065,00
086	PASTA PARA CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA EM SARJA 0,20 (35CM X 32CM) COM ZÍPER COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK CORES FRENTE E VERSO.	1.000,00	UN	8,00	MC	8,00	8.000,00
087	RECEITUÁRIO AZUL B, 20X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, COR AZUL, TAMANHO 255X98 MM, PICOTADO.	500,00	BL	5,20	MC	5,20	2.600,00
088	RECEITUÁRIO AZUL B2, 20X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, COR AZUL, TAMANHO 255X98 MM, PICOTADO.	200,00	BL	5,50	MC	5,50	1.060,00
089	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS (1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA), 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 170X217 MM.	500,00	BL	6,30	MC	6,00	3.000,00
090	RECEITUÁRIO SIMPLES, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G TAMANHO 155X210 MM.	1.000,00	BL	3,00	MC	2,90	2.900,00
091	REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 210X297MM.	505,00	BL	5,00	MC	4,90	2.474,50
092	REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 38 X14 MM	10,00	UN	18,00	MC	17,00	170,00
093	REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 40 X40 MM	10,00	UN	18,00	MC	17,00	170,00
094	REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 47 X18 MM	10,00	UN	18,00	MC	17,00	170,00
095	REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 60 X40 MM	10,00	UN	18,00	MC	17,00	170,00
096	REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 75 X38 MM	10,00	UN	18,00	MC	17,00	170,00
097	REGISTRO PERMANENTES DE VACINAS, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET	80,00	BL	8,00	MC	7,00	560,00
098	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO.	300,00	BL	4,20	MC	4,10	1.230,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.960.803/0001-93 Fornecedor: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

E-mail: midiascriativas@gmail.com

Endereço: RUA TOCANTINS 50 CASA - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321955

Fax

Celular: 47996561355

Inscrição 9072022162

Contador LIEBL CONTÁBIL

Telefone contador: 413632-1127

Representante:

CPF:

RG

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca			Preço Unitário		Preço Total	
	50X2 VIA, 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 155X220 MM, PICOTADO.										
099	REQUISIÇÃO DE EXAMES GERAL	300,00	BL	3,00	MC			2,90		870,00	
	100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 200X160 MM.										
PREÇO TOTAL DO LOTE :										103.044,00	
TOTAL DA PROPOSTA :										103.044,00	



MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 23.960.803/0001-93

**Mídias Criativas Serviços
de Com. e Publ. Ltda.
23.960.803/0001-93**



Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná

CNPJ 23.960.803/0001-93 - Insc. Mun. 13.901

ANEXO II

Prefeitura do Município de PIÊN – PR.

Pregão Presencial n.º 129/2018

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO
(Lei Complementar 123/2006)
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.960.803/0001-93, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) FELIPE ROSÁ MACHADO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.534.203, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.804.769-02, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 129/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (☒) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (☐) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. (☐) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 12 de Dezembro de 2018

FELIPE ROSÁ MACHADO
CPF 053.804.769-02 R.G. 4.534.203
REPRESENTANTE LEGAL

Mídias Criativas Serviços
de Com. e Publ. Ltda.
23.960.803/0001-93

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PROPONENTE: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA-ME

CNPJ: 23.960.803/0001-93

ENDEREÇO: RUA TOCANTINS, 50 – CENTRO – PIÊN/PR

EMAIL: midiascriativas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA: 12/12/2018 ÀS 09:30 HORAS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

150

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.803/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO	
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSILDA@DREVEKCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (47) 9656-1355 / (41) 3632-1483	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/12/2018 às 08:49:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social :

Voltar

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

151

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 10/12/2018 - 08:52:03

CNPJ:	23.960.803/0001-93	Inscrição Estadual:	90720221-62
Nome Empresarial:	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA TOCANTINS		
Número:	50	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	PIEN	UF:	PR
CEP:	83.860-000	Telefone:	(41)9974-4294
E-mail:	MIDIASCRIATIVAS@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1812100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 5829800 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
Início das Atividades:	04/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2016
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23960802/0001-93
Razão Social: MÍDIAS CRIATIVAS SER COM E PÓS LTDA ME
Endereço: RUA TOCANTINS / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2018 a 22/12/2018

Certificação Número: 2018112301313007518133

Informação obtida em 10/12/2018, às 07:58:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.960.803/0001-93

Certidão nº: 164109110/2018

Expedição: 10/12/2018, às 08:20:12

Validade: 07/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.960.803/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

154



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 23.960.803/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:59 do dia 10/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2019.

Código de controle da certidão: **EED6.3D16.66BD.0C1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

155

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019193462-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.960.803/0001-93**

Nome: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2234/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/01/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 12 de Dezembro de 2018

NEGATIVA Nº: 2234/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET4C4425ERX

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MÍDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
13901	23.960.803/0001-93		12/12/2018

ENDEREÇO

RUA TOCANTINS, 50 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Agências de publicidade, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Promoção de vendas, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná

CNPJ 23.960.803/0001-93 - Insc. Mun. 13.901

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

REF. PREGÃO Nº 129/2018

A empresa MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.960.803/0001-93 e Inscrição Estadual nº 90720221-62, sediada na Rua Tocantins, nº 50, bairro Centro, CEP: 83.860-000, na cidade de PIÊN, Estado de Paraná, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 12 de Dezembro de 2018

FELIPE ROSÁ MACHADO

CPF 053.804.769-02 R.G. 4.534.203

REPRESENTANTE LEGAL

**Mídias Criativas Serviços
de Com. e Publ. Ltda.
23.960.803/0001-93**

Data da consulta: 07/12/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.960.803/0001-93

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

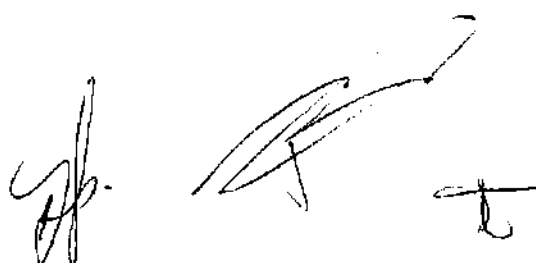
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

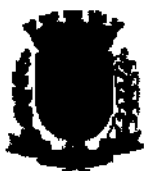
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

159

PREGÃO Nº 129/2018

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

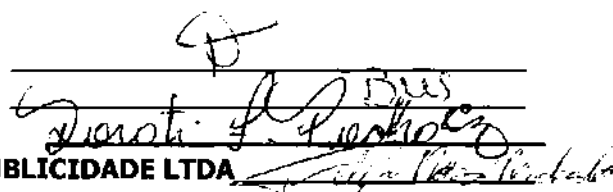
Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 129/2018**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciada 01 empresa participante a saber: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita nº CNPJ nº 23.960.803/0001-93 localizada a Rua Tocantins, nº 50, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (041) 99656-1355/ (041)98770-0351, neste ato representado pelo Sr. Felipe Rosa Machado portador do RG nº 4.535.203 SSP/PR e CPF 053.804-769-02. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado teve a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo relatório de lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A empresa ofertante dos menores preços teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. O representante presente analisou e viu a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva, a pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 129/2018**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) foram apresentados todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens à empresa **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA





Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 129/2018

160

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREST

Lote: 0001				Valor: 0,30	
Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA		MC	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,30				
1	0,29				

Lote: 0002	Valor: 1,00		
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA		MC	Vencedor
Fornecedor: 14584	Valor		
Rodada	1,90		
Lance Inicial	1,80		
1			

Lote: 0003		Valor: 1,00	
Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA	MC
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	1,10		
1	1,10		

Fornecedor: 14584		MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
1	0,65			

Lote: 0005	Valor: 19,00		
Fornecedor: 14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,00		
1	18,50		

Lote: 0006	Valor: 4,18	23/09
Fornecedor: 14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	4,18	
1	4,18	

Lote: 0007			
Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	4,18		
1	4,18		

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,90			
1	2,90			

Lote: 0009		Valor: 3,10		Empenhado: 0,00		Vencido: 0,00	
Fornecedor: 14584		MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA		MC		Vencedor	
Rodada:		Valor:					
Lance Inicial:		3,10					
1		3,10					

Lote: 0010		Valor: 1,50	
Fornecedor: 14584		MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,50	
1		1,50	
		MC	Vencedor

Lote: 0011 Valor: 1,50			
Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	1,50		
1	1,50		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances dos Fomecedores

Pregão 129/2018

162

Página 3

Inquiliano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREST

Lance Inicial 2,40
1 2,40

Fornecedor: 14584 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 30,00
1 28,00

Fornecedor: 14584 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 33,00
1 30,00

Fornecedor: 14584 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 35,00
1 33,00

Fornecedor: 14584 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 38,00
1 35,00

Fornecedor: 14584 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 35,00
1 33,00

Fornecedor: 14584 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 45,00
1 43,00

Fornecedor: 14584 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 50,00
1 48,00

Fornecedor: 14584 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 1,30
1 1,30

Fornecedor: 14584 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 1,75
1 1,75

Fornecedor: 14584 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 0,20
1 0,20

Fornecedor: 14584 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 0,25
1 0,25

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 129/2018

163

Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREST

Fornecedor:	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	0,35			
1	0,35			

EM APRELA 753 (CONFORME ANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE)

Fornecedor:	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	5,50			
1	5,50			

Fornecedor:	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	8,30			
1	8,30			

Fornecedor:	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	5,30			
1	5,30			

IMPRESSÃO LASER OU OFFSET

Fornecedor:	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	2,20			
1	2,20			

Fornecedor:	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	0,90			
1	0,90			

Fornecedor:	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	0,50			
1	0,50			

Fornecedor:	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	3,40			
1	3,40			

Fornecedor:	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	3,45			
1	3,45			

Fornecedor:	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	0,65			
1	0,65			

Fornecedor:	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada:	Valor			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 129/2018

164

Página 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREST

Lance Inicial 0,85
1 0,85

Fornecedor 14584 MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 0,85
1 0,85

Fornecedor 14584 MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 3,40
1 3,40

Fornecedor 14584 MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 4,00
1 3,50

Fornecedor 14584 MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 20,00
1 20,00

Fornecedor 14584 MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 15,00
1 10,00

Fornecedor 14584 MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 0,30
1 0,30

Fornecedor 14584 MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 5,50
1 5,50

Fornecedor 14584 MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 3,90
1 3,90

Fornecedor 14584 MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 0,20
1 0,20

Fornecedor 14584 MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA MC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 10,50
1 10,50



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatorio de Lances dos Fomecedores
Pregão 129/2018

165

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREST

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,50			
1	10,50			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,30			
1	0,30			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,33			
1	0,30			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
1	0,45			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,49			
1	0,49			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
1	0,70			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			
1	0,20			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			
1	0,80			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,18			
1	0,18			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,00			
1	9,00			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			
1	0,20			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 129/2018

166

Página:7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREST

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			
1	0,20			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,17			
1	0,17			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,15			
1	0,15			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
1	8,00			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,20			
1	5,20			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,30			
1	5,30			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,00			
1	6,00			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,90			
1	2,90			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
1	4,90			

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
1	17,00			

[Handwritten signature] Bus

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatorio de Lances dos Fomecedores
Pregão 129/2018

167

Empilhado

Página:8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREST

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,00		
1		17,00		

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,00		
1		17,00		

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,00		
1		17,00		

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,00		
1		17,00		

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
1		7,00		

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,10		
1		4,10		

Fornecedor	14584	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	MC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
1		2,90		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS
Membro

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E
PUBLICIDADE LTDA - ME
FELIPE ROSA MACHADO



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 129/2018

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001								100,000,00	
001	16355 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DE PROTEÇÃO, AUTO BRILHO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 8CM X 10 CM	UN	2.000,00	Classificado	MC		0,29	580,00	*
002	16354 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, AUTO BRILHO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 280 MM X 160 MM	UN	155,00	Classificado	MC		1,90	294,50	*
003	16356 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DE PROTEÇÃO PARA CAMPANHAS DO MEIO AMBIENTE E COLETA DE LIXO, AUTO BRILHO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 280 MM X 160 MM	UN	1.000,00	Classificado	MC		1,10	1.100,00	*
004	16353 ADESIVO REDONDO RECORTADO, 100 MM DE DIÂMETRO, IMPRESSÃO DIGITAL	UN	2.050,00	Classificado	MC		0,65	1.332,50	*
005	18587 ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHOS 75 X 38 MM	UN	30,00	Classificado	MC		18,50	555,00	*
006	18588 APOSTILA 3º ANO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOL: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G, 100 PÁGINAS	UN	250,00	Classificado	MC		4,18	1.045,00	*
007	18589 APOSTILA 5º ANO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOL: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G, 100 PÁGINAS	UN	250,00	Classificado	MC		4,18	1.045,00	*
008	9300 ATESTADO MÉDICO, 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 145X210 MM.	BL	200,00	Classificado	MC		2,90	580,00	*
009	12219 ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 145X210MM.	BL	100,00	Classificado	MC		3,10	310,00	*
010	16360 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM ,100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X60MM(PERÍODO MADRUGADA)	BL	100,00	Classificado	MC		1,50	150,00	*
011	16361 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM ,100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X60MM(PERÍODO MATUTINO)	BL	100,00	Classificado	MC		1,50	150,00	*
012	16359 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM COM ACOMPANHANTE ,100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X60MM (PERÍODO MATUTINO)	BL	100,00	Classificado	MC		1,50	150,00	*
013	16358 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM COM ACOMPANHANTE ,100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X60MM (PERÍODO MADRUGADA)	BL	100,00	Classificado	MC		1,50	150,00	*
014	16363 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO I, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	200,00	Classificado	MC		0,75	150,00	*
015	10529 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO II PAPEL SULFITE, OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	200,00	Classificado	MC		0,75	150,00	*
016	16364 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM I, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	300,00	Classificado	MC		0,75	225,00	*
017	16367 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL, PAPEL SULFITE, LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	300,00	Classificado	MC		0,75	225,00	*

168



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 129/2018

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
018	16365 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	300,00	Classificado	MC		0,75	225,00	*
019	16366 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ II, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	300,00	Classificado	MC		0,75	225,00	*
020	12258 BLOCO PARA RASCUNHO COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G, COM IMPRESSÃO 4 X 0, CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G SEM IMPRESSÃO, AMBAS EM TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG.- 15 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET/SULFITE 75G, TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG. COLADO NA PARTE SUPERIOR, PERSONALIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	400,00	Classificado	MC		2,40	960,00	*
021	16368 BLOCO PARA RASCUNHO, COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G, COM IMPRESSÃO 4 X 0, CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G SEM IMPRESSÃO, AMBAS EM TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG.- 15 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET/SULFITE 75G, TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG. COLADO NA PARTE SUPERIOR	UN	30,00	Classificado	MC		2,40	72,00	*
023	6934 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 26X9 MM	UN	22,00	Classificado	MC		28,00	616,00	*
024	6935 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 38X14 MM	UN	22,00	Classificado	MC		30,00	660,00	*
025	6936 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 40X40MM	UN	22,00	Classificado	MC		33,00	726,00	*
026	6937 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 47X18 MM	UN	19,00	Classificado	MC		35,00	665,00	*
027	6938 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 58X22MM	UN	22,00	Classificado	MC		33,00	726,00	*
028	6939 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 60X40MM	UN	27,00	Classificado	MC		43,00	1.161,00	*
029	6940 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 75X38MM	UN	27,00	Classificado	MC		48,00	1.323,00	*
030	16370 CARTAZ TAMANHO 297X420MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	750,00	Classificado	MC		1,30	975,00	*
031	16371 CARTAZ TAMANHO 415X 585MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	750,00	Classificado	MC		1,75	1.312,50	*
033	16373 CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, 1X1COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 210X150MM	UN	3.000,00	Classificado	MC		0,20	600,00	*
034	12226 CARTEIRA DE SAÚDE (HIPERTENSO E DIABÉTICO), 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G TAMANHO 210X105MM.	UN	3.000,00	Classificado	MC		0,25	750,00	*
035	6951 CARTEIRA DE VACINAÇÃO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 100X75MM.	UN	1.000,00	Classificado	MC		0,36	360,00	*
036	18590 CARTILHA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DE 20 A 26 PÁGINAS, COM 01 DOBRA, TAMANHO 210X297MM (A4) FECHADO (A4), FECHADO (A5), IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHE A150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE)	UN	500,00	Classificado	MC		5,50	2.750,00	*
037	18591 CARTILHA CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS-LEITURA: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÉ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 126 PÁGINAS	UN	25,00	Classificado	MC		6,30	207,50	*
038	18592 CARTILHA DE ATIVIDADES-CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÉ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 44 PÁGINAS	UN	250,00	Classificado	MC		5,30	1.325,00	*
039	18375 CARTILHA, CAPA 20X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21 CM PAPEL COUCHÉ BRILHO 150 GR, 4X4 COR VERNIZ UV TOTAL MIOLO 30X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21, PAPEL COUCHÉ BRILHO 90GR, 4X4 COR, 82 PG, GRAMPEADAS OU COLADAS IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	3.000,00	Classificado	MC		2,20	6.600,00	*
040	18593 CARTEIRA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G TAMANHO 80X150MM	UN	5.000,00	Classificado	MC		0,90	4.500,00	*

169



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 129/2018

Equipamento

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
041	6654 CONTROLE CRUZADO, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 100X75 MM.	UN	1.000,00	Classificado	MC		0,50	500,00	*
042	16377 CONTROLE DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO C/100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR	BL	200,00	Classificado	MC		3,40	680,00	*
043	16376 CONTROLE DE SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO C/100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR	BL	100,00	Classificado	MC		3,45	345,00	*
044	12227 CONVITE 100MX15CM, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 115 G, PICOTADO COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	UN	1.350,00	Classificado	MC		0,85	1.147,50	*
045	18594 CONVITE TAMANHO 10,5X14,5, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 180G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET. (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	UN	1.000,00	Classificado	MC		0,85	850,00	*
046	18595 CONVITE TAMANHO 10,5X14,5, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 180G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET. (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	UN	1.000,00	Classificado	MC		0,85	850,00	*
047	12228 DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 180X111MM.	BL	50,00	Classificado	MC		3,40	170,00	*
048	16383 EMPLASTIFICAÇÃO PARA PAPEL A4	UN	900,00	Classificado	MC		3,50	3.150,00	*
054	16385 ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA DURA ATÉ 100 FOLHAS	UN	200,00	Classificado	MC		20,00	4.000,00	*
055	16384 ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA PLÁSTICA ATÉ 100 FOLHAS	UN	200,00	Classificado	MC		10,00	2.000,00	*
062	6971 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G TAMANHO 200X300 MM.	UN	5.000,00	Classificado	MC		0,30	1.500,00	*
063	16391 FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75 G, TAMANHO 210X297MM	BL	100,00	Classificado	MC		5,50	550,00	*
064	16394 FICHA DE COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR, 100X1 VIA, 1X0 COR PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 210X297 MM	BL	1.500,00	Classificado	MC		3,90	5.850,00	*
065	18599 FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL, COLORIDO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	UN	5.000,00	Classificado	MC		0,20	1.000,00	*
066	16392 FICHA DE REQUISIÇÃO PARA LAQUEADURA, 100X1 VIA 3X0 COR, PAPEL OFFSET 75 G, TAMANHO 180X285MM, PICOTADO	BL	10,00	Classificado	MC		10,50	105,00	*
067	16393 FICHA DE REQUISIÇÃO PARA VASECTOMIA, 100X1 VIA 3X0 COR, PAPEL OFFSET 75 G, TAMANHO 180X285MM, PICOTADO	BL	10,00	Classificado	MC		10,50	105,00	*
068	16399 FOLDER TAMANHO 15X21, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	8.150,00	Classificado	MC		0,30	2.445,00	*
069	16398 FOLDER TAMANHO 30X10, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	4.150,00	Classificado	MC		0,30	1.245,00	*
070	16395 FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	7.150,00	Classificado	MC		0,45	3.217,50	*
071	16397 FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	5.150,00	Classificado	MC		0,48	2.523,80	*

170



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 129/2018

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
072	16396 FOLDER TAMANHO A4, COM 3 DOBRAS, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	7.150,00	Classificado	MC		0,70	5.005,00	*
074	16402 IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL A4, 75 GRAMAS FRENTE E VERSO	UN	5.000,00	Classificado	MC		0,20	1.000,00	*
075	16400 IMPRESSÃO DE FOTOS COLORIDAS TAMANHO 10 X 15 EM PAPEL FOTOGRÁFICO DE BOA QUALIDADE, ACABAMENTO BRILHO, COM BORDA BRANCA	UN	900,00	Classificado	MC		0,80	720,00	*
076	16401 IMPRESSÃO PAPEL A4, 75 GRAMAS FRENTE E VERSO	UN	5.000,00	Classificado	MC		0,18	900,00	*
077	14170 MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 210X297MM.	BL	20,00	Classificado	MC		9,00	180,00	*
079	16403 PANFLETO TAMANHO 15X21, 1X0 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	1.400,00	Classificado	MC		0,20	280,00	*
080	16404 PANFLETO TAMANHO 15X21, 1X1 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	1.400,00	Classificado	MC		0,20	280,00	*
081	16405 PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	5.100,00	Classificado	MC		0,17	867,00	*
082	16406 PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	7.100,00	Classificado	MC		0,15	1.065,00	*
085	16132 PASTA PARA CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA EM SARJA 0,20 (35CM X 32CM) COM ZÍPER COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK CORES FRENTE E VERSO.	UN	1.000,00	Classificado	MC		8,00	8.000,00	*
087	7003 RECEITUÁRIO AZUL B, 20X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, COR AZUL, TAMANHO 255X98 MM, PICOTADO.	BL	500,00	Classificado	MC		5,20	2.600,00	*
088	7004 RECEITUÁRIO AZUL B2, 20X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, COR AZUL, TAMANHO 255X98 MM, PICOTADO.	BL	200,00	Classificado	MC		5,90	1.080,00	*
089	7005 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS (1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA), 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 170X217 MM.	BL	500,00	Classificado	MC		6,00	3.000,00	*
090	7006 RECEITUÁRIO SIMPLES, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 155X210MM.	BL	1.000,00	Classificado	MC		2,90	2.900,00	*
091	12246 REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 210X297MM	BL	505,00	Classificado	MC		4,90	2.474,50	*
092	16407 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 38 X14 MM	UN	10,00	Classificado	MC		17,00	170,00	*
093	16411 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 40 X40 MM	UN	10,00	Classificado	MC		17,00	170,00	*
094	16408 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 47 X18 MM	UN	10,00	Classificado	MC		17,00	170,00	*
095	16409 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 60 X40 MM	UN	10,00	Classificado	MC		17,00	170,00	*

171



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 129/2018

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
096	16410 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 75 X38 MM	UM	10,00	Classificado	MC		17,00	170,00	*
097	16601 REGISTRO PERMANENTES DE VACINAS, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET	BL	80,00	Classificado	MC		7,00	560,00	*
098	7014 REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO, 50X2 VIA, 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 153X220 MM, PICOTADO.	BL	300,00	Classificado	MC		4,10	1.230,00	*
099	7013 REQUISIÇÃO DE EXAMES GERAL, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 200X160 MM.	BL	300,00	Classificado	MC		2,90	870,00	*
VALOR TOTAL:							100.996,00		

Bus

172



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

173

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2235/2018 (Pregão Presencial nº 129/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 129/2018, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

174

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 13 de dezembro de 2018.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 175

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
PROCESSO Nº 2235/2018

HOMOLOGAÇÃO

Eu, EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito Municipal de Piên em Exercício, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 129/2018, referente ao processo nº 2235/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 13 de dezembro 2018.


EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

41	Gisele P. Braz
42	Amanda Valeria Novak
43	Danielle G. Skurupa
44	Jana Thalia H. Amara
45	Laine Maria Henkes
46	Juliane Vieira Nizer
47	Jessica G. Moura
48	Taina Pereira
49	Lusia Pereira Spil
50	Denise Cassia Nizer
51	Douglas da Luz
52	Wellerson Francisco Hornacki
53	Fatima L. Procallo
54	Wellerson Fernando Giovanani
55	Juliano Novicki
56	Jaqueline dos Santos
57	Ana Paula Kaczka
58	Tais Zapotoczny
59	Stephanie Kowalczyk Pinto
60	Paola Caroline Moraes
61	Tais Michele Vieira de Lara
62	Anna Karoline Hudziak
63	Silmar Basziak
64	Elvis Carlotto
65	Rafaela Cristina Juk
66	Fabiele Gavron
67	Jessica Souza
68	Jamylle N. Ziomko
69	Adiel J. Bras
70	Eliza Maria Doline
71	Hellin L. Daszkoski
72	Wagner de Freitas
73	Raneca Cristina V. dos Santos
74	Diogo H. Daszkoski
75	Thais G. Passos
76	Paola Meyara Kochan
77	Elenice Nagurniak
78	Maria Aparecida Bayar
79	Silvia Aparecida Boruch
80	Tatiane Alves da Silva
81	Maitara Andreza Kravec
82	Leandro F. Nagurniak
83	Cintia Regina de Andrade
84	Carla Hudziak
85	Rozmario Junior Turko
86	Karine Letícia de P. e Silva
87	Paula Dajane Sznicer
88	Lucas D. Ribeiro

Paulo Frontin, 17 de dezembro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA PSS 001/2018

Publicado por:
Caio Rodrigo Demezuk
Código Identificador: D8A66994

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 129/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	DATA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO
129/2018	PREGÃO PRESENCIAL	29/11/2018	12/12/2018 13/12/2018	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais.	MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. inscrita nº CNPJ nº 23.960.803/0001-93	100.006,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: F0C14FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 130/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	DATA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO
130/2018	PREGÃO PRESENCIAL	29/11/2018	12/12/2018 13/12/2018	Registro de preços para eventual aquisição de madeiras em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e	COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS MATÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.372.932/0001-93	35.119,00	12 (DOZE) MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

177

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 129/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.960.803/0001-93, Inscrição Estadual nº 9072022162, Inscrição Municipal nº 13901, com endereço Rua Tocantins, nº 50, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (041) 99656-1355/ (041)98770-0351, neste ato representado pelo Sr. Felipe Rosa Machado portador do RG nº 4.535.203 SSP/PR e CPF 053.804-769-02.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 129/2018**.

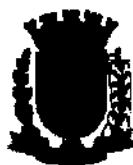
3. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, após o envio da Nota da Empenho, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 nos locais determinados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

3.1. Os modelos deverão ser retirados no Departamento de Compras, sendo a montagem da arte responsabilidade da contratada, não recaiando nenhum custo sobre o contratante.

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar serviços solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

178

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL		
Dotações:	10.001.08.243.0013.2024-3390396302/	10.001.08.243.0013.2024-3390396301/10.001.08.244.0012.2025-3390396301,
		10.001.08.244.0012.2025-3390396302,
	10.002.06.182.0012.2026-3390396302 E 10.002.06.182.0012.2026-3390396301;	
Contas:	2740/2880/3020	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Dotações:	03.001.04.122.0003.2004.3390396301 e 03.001.04.122.0003.2004.3390396301;	
Contas:	600/610	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Dotações:	07.002.20.606.0011.2013.3390396301 e 07.002.20.606.0011.2013.3390396302	
Contas:	1690/1680	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Dotações:	08.001.12.361.0009.2017.3390396301 e 08.001.12.361.0009.2017.3390396302;	
Contas:	2040/2050/2051	
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
Dotações:	09.001.13.392.0010.2022.3390396301, 09.001.13.392.0010.2022.3390396301 E	
	09.002.27.812.0011.2023.3390396301 e 09.002.27.812.0011.2023.3390396302;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

179

Contas: 2470/2630
SECRETARIA DE GOVERNO
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390396301 e 02.001.04.122.0002.2003-3390396302
Contas: 380
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390396301 e 04.001.04.121.0004.2007.3390396302
Contas: 860
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2029.3390396301 e 11.001.10.301.0014.2029.3390396302;
Contas: 3341
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.33903916301 e 05.001.15.452.0005.2009.33903916302
Contas: 1060

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 129/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 129/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 129/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Silvania C. Brunquell
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida da Mata
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Neide de Fátima Zangueta



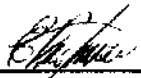
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

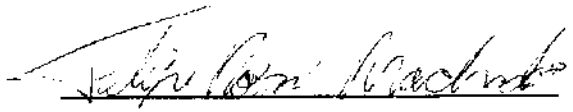
180

Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Patricia A. F. Dreveck
Secretaria de Educação	Noili F. Gassner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Roseli Ap. Mielke
Secretaria de Governo	Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Secretaria de Saúde	Suzane Cristofolini de Oliveira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Aldo Pscheidt

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

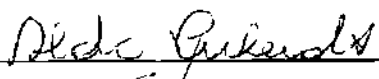

EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR


MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

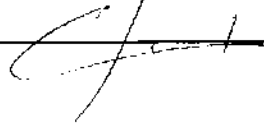
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Equipam

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 129/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001								100.996,00	
001	16355 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DE PROTEÇÃO, AUTO BRILHO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 8CM X 10 CM	UN	2.000,00	Classificado	MC		0,29	580,00	*
002	16354 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, AUTO BRILHO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 280 MM X 160 MM	UN	155,00	Classificado	MC		1,90	294,50	*
003	16356 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DE PROTEÇÃO PARA CAMPANHAS DO MEIO AMBIENTE E COLETA DE LIXO, AUTO BRILHO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 280 MM X 160 MM	UN	1.000,00	Classificado	MC		1,10	1.100,00	*
004	16353 ADESIVO REDONDO RECORTADO, 100 MM DE DIÂMETRO, IMPRESSÃO DIGITAL	UN	2.050,00	Classificado	MC		0,65	1.332,50	*
005	18587 ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHOS 75 X 38 MM	UN	30,00	Classificado	MC		18,50	555,00	*
006	18588 APOSTILA 3º ANO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 100 PÁGINAS	UN	250,00	Classificado	MC		4,18	1.045,00	*
007	18589 APOSTILA 6º ANO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 100 PÁGINAS	UN	250,00	Classificado	MC		4,18	1.045,00	*
008	6930 ATESTADO MÉDICO, 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G TAMANHO 145X210 MM.	BL	200,00	Classificado	MC		2,90	580,00	*
009	12219 ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 145X210MM.	BL	100,00	Classificado	MC		3,10	310,00	*
010	16360 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM ,100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X60MM (PERÍODO MADRUGADA)	BL	100,00	Classificado	MC		1,50	150,00	*
011	16361 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM ,100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X60MM (PERÍODO MATUTINO)	BL	100,00	Classificado	MC		1,50	150,00	*
012	16359 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM COM ACOMPANHANTE ,100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X60MM (PERÍODO MATUTINO)	BL	100,00	Classificado	MC		1,50	150,00	*
013	16358 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM COM ACOMPANHANTE ,100X1, VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 90X60MM (PERÍODO MADRUGADA)	BL	100,00	Classificado	MC		1,50	150,00	*
014	16363 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇARIO I PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	200,00	Classificado	MC		0,75	150,00	*
015	10629 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇARIO II PAPEL SULFITE OFF-SET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	200,00	Classificado	MC		0,75	150,00	*
016	16364 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM I, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	300,00	Classificado	MC		0,75	225,00	*
017	16367 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL, PAPEL SULFITE LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	300,00	Classificado	MC		0,75	225,00	*

181



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 129/2018

Equipiano

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
018	16365 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	300,00	Classificado	MC		0,75	225,00	*
019	16366 AVALIAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ II, PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET 75G 42X30 C/ UMA DOBRA AO MEIO 1X1 COR	UN	300,00	Classificado	MC		0,75	225,00	*
020	12258 BLOCO PARA RASCUNHO COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G, COM IMPRESSÃO 4 X 0, CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G SEM IMPRESSÃO, AMBAS EM TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG.- 15 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET/SULFITE 75G, TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG. COLADO NA PARTE SUPERIOR. PERSONALIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	400,00	Classificado	MC		2,40	960,00	*
021	16368 BLOCO PARA RASCUNHO, COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G, COM IMPRESSÃO 4 X 0, CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G SEM IMPRESSÃO, AMBAS EM TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG.- 15 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET/SULFITE 75G, TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG. COLADO NA PARTE SUPERIOR	UN	30,00	Classificado	MC		2,40	72,00	*
023	6934 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 26X9 MM	UN	22,00	Classificado	MC		28,00	616,00	*
024	6935 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 38X14 MM	UN	22,00	Classificado	MC		30,00	660,00	*
025	6936 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 40X40MM	UN	22,00	Classificado	MC		33,00	726,00	*
026	6937 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 47X18 MM	UN	19,00	Classificado	MC		35,00	665,00	*
027	6938 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 58X22MM	UN	22,00	Classificado	MC		33,00	726,00	*
028	6939 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 60X40MM	UN	27,00	Classificado	MC		43,00	1.161,00	*
029	6940 CARIMBO AUTO-ENTINTATO COM PLACA DE TEXTO DE 75X38MM	UN	27,00	Classificado	MC		49,00	1.323,00	*
030	16370 CARTAZ TAMANHO 297X420MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	750,00	Classificado	MC		1,30	975,00	*
031	16371 CARTAZ TAMANHO 415X 595MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	750,00	Classificado	MC		1,75	1.312,50	*
033	16373 CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 210X150MM	UN	3.000,00	Classificado	MC		0,20	600,00	*
034	12226 CARTEIRA DE SAÚDE (HIPERTENSO E DIABÉTICO), 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G TAMANHO 210X105MM.	UN	3.000,00	Classificado	MC		0,25	750,00	*
035	6951 CARTEIRA DE VACINAÇÃO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 100X75MM.	UN	1.000,00	Classificado	MC		0,35	350,00	*
036	18560 CARTILHA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DE 20 A 25 PÁGINAS, COM 01 DOBRA, TAMANHO 210X297MM (A4) FECHADO (A4), FECHADO (A5), IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÉ A150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE)	UN	500,00	Classificado	MC		5,50	2.750,00	*
037	18591 CARTILHA CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS-LEITURA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÉ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 126 PÁGINAS	UN	25,00	Classificado	MC		8,30	207,50	*
038	18592 CARTILHA DE ATIVIDADES-CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÉ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 44 PÁGINAS	UN	250,00	Classificado	MC		5,30	1.325,00	*
039	16375 CARTILHA, CAPA 20X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21 CM PAPEL COUCHÉ BRILHO 150 GR, 4X4 COR VERNIZ UV TOTAL, MIOLO 30X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21, PAPEL COUCHÉ BRILHO 90GR, 4X4 COR. 82 PG, GRAMPEADAS OU COLADAS, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	3.000,00	Classificado	MC		2,20	6.600,00	*
040	18593 CARTEIRA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 80X150MM	UN	5.000,00	Classificado	MC		0,90	4.500,00	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 129/2018

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
041	6654 CONTROLE CRUZADO, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 100X75 MM.	UN	1.000,00	Classificado	MC		0,50	500,00	*
042	16377 CONTROLE DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO C100	BL	200,00	Classificado	MC		3,40	680,00	*
	UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR								
043	16376 CONTROLE DE SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO	BL	100,00	Classificado	MC		3,45	345,00	*
	C100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR								
044	12227 CONVITE 10CMX15CM, 4X4 COR	UN	1.350,00	Classificado	MC		0,85	1.147,50	*
	, PAPEL COUCHÉ 115 G, PICOTADO COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL								
045	18594 CONVITE TAMANHO 10,5X14,5, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 180G, IMPRESSÃO LASER	UN	1.000,00	Classificado	MC		0,85	850,00	*
	OU OFFSET. (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)								
046	18595 CONVITE TAMANHO 10,5X14,5, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 180G, IMPRESSÃO LASER	UN	1.000,00	Classificado	MC		0,85	850,00	*
	OU OFFSET. (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)								
047	12228 DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	BL	50,00	Classificado	MC		3,40	170,00	*
	100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 160X111MM.								
048	16383 EMPLASTIFICAÇÃO PARA PAPEL A4	UN	900,00	Classificado	MC		3,50	3.150,00	*
054	16385 ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA DURA ATÉ 100 FOLHAS	UN	200,00	Classificado	MC		20,00	4.000,00	*
055	16384 ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA PLÁSTICA ATÉ 100 FOLHAS	UN	200,00	Classificado	MC		10,00	2.000,00	*
062	6971 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G	UN	5.000,00	Classificado	MC		0,30	1.500,00	*
	TAMANHO 200X300 MM.								
063	16381 FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75 G,	BL	100,00	Classificado	MC		5,50	550,00	*
	TAMANHO 210X297MM								
064	16384 FICHA DE COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR, 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL	BL	1.500,00	Classificado	MC		3,90	5.850,00	*
	OFFSET 75G, TAMANHO 210X297 MM								
065	18599 FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL, COLORIDO, FRENTE E	UN	5.000,00	Classificado	MC		0,20	1.000,00	*
	VERSO, TAMANHO A4								
066	16392 FICHA DE REQUISIÇÃO PARA LAQUEADURA, 100X1 VIA 3X0COR, PAPEL OFFSET 75	BL	10,00	Classificado	MC		10,50	105,00	*
	G, TAMANHO 180X285MM, PICOTADO								
067	16393 FICHA DE REQUISIÇÃO PARA VASECTOMIA, 100X1 VIA 3X0COR, PAPEL OFFSET 75	BL	10,00	Classificado	MC		10,50	105,00	*
	G, TAMANHO 180X285MM, PICOTADO								
068	16399 FOLDER TAMANHO 15X21, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO	UN	8.150,00	Classificado	MC		0,30	2.445,00	*
	LASER OU OFFSET								
069	16398 FOLDER TAMANHO 30X10, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G,	UN	4.150,00	Classificado	MC		0,30	1.245,00	*
	IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.								
070	16395 FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G,	UN	7.150,00	Classificado	MC		0,45	3.217,50	*
	IMPRESSÃO LASER OU OFFSET								
071	16397 FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G,	UN	5.150,00	Classificado	MC		0,48	2.523,50	*
	IMPRESSÃO LASER OU OFFSET								

183



Equipam

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 129/2018

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
072	16396 FOLDER TAMANHO A4, COM 3 DOBRAS, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	7.150,00	Classificado	MC		0,70	5.005,00	*
074	16402 IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL A4, 75 GRAMAS FRENTE E VERSO	UN	5.000,00	Classificado	MC		0,20	1.000,00	*
075	16400 IMPRESSÃO DE FOTOS COLORIDAS TAMANHO 10 X 15 EM PAPEL FOTOGRÁFICO DE BOA QUALIDADE, ACABAMENTO BRILHO, COM BORDA BRANCA	UN	900,00	Classificado	MC		0,80	720,00	*
076	16401 IMPRESSÃO PAPEL A4, 75 GRAMAS FRENTE E VERSO	UN	5.000,00	Classificado	MC		0,18	900,00	*
077	14170 MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 210X297MM.	BL	20,00	Classificado	MC		9,00	180,00	*
079	16403 PANFLETO TAMANHO 15X21, 1X0 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	1.400,00	Classificado	MC		0,20	280,00	*
080	16404 PANFLETO TAMANHO 15X21, 1X1 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	1.400,00	Classificado	MC		0,20	280,00	*
081	16405 PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	5.100,00	Classificado	MC		0,17	867,00	*
082	16406 PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	7.100,00	Classificado	MC		0,15	1.065,00	*
086	16132 PASTA PARA CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA EM SARJA 0,20 (35CM X 32CM) COM ZÍPER COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK CORES FRENTE E VERSO.	UN	1.000,00	Classificado	MC		8,00	8.000,00	*
087	7003 RECEITUÁRIO AZUL B, 20X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, COR AZUL, TAMANHO 255X98 MM, PICOTADO.	BL	500,00	Classificado	MC		5,20	2.600,00	*
088	7004 RECEITUÁRIO AZUL B2, 20X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, COR AZUL, TAMANHO 255X98 MM, PICOTADO.	BL	200,00	Classificado	MC		5,30	1.060,00	*
089	7005 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS (1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA), 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 170X217 MM.	BL	500,00	Classificado	MC		6,00	3.000,00	*
090	7006 RECEITUÁRIO SIMPLES, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 155X210 MM.	BL	1.000,00	Classificado	MC		2,90	2.900,00	*
091	12246 REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 210X297MM.	BL	505,00	Classificado	MC		4,90	2.474,50	*
092	16407 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 38 X14 MM	UN	10,00	Classificado	MC		17,00	170,00	*
093	16411 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 40 X40 MM	UN	10,00	Classificado	MC		17,00	170,00	*
094	16408 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 47 X18 MM	UN	10,00	Classificado	MC		17,00	170,00	*
095	16409 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 60 X40 MM	UN	10,00	Classificado	MC		17,00	170,00	*



Equipiano

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 129/2018

Página: 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
096	16410 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 75 X38 MM	UN	10,00	Classificado	MC		17,00	170,00	*
097	16601 REGISTRO PERMANENTES DE VACINAS, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET	BL	80,00	Classificado	MC		7,00	560,00	*
098	7014 REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO, 50X2 VIA, 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 155X220 MM, PICOTADO.	BL	300,00	Classificado	MC		4,10	1.230,00	*
099	7013 REQUISIÇÃO DE EXAMES GERAL 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 200X160 MM.	BL	300,00	Classificado	MC		2,90	870,00	*
VALOR TOTAL:							100.990,00		

185

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018

Detentor da Ata: MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA-ME.

CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para tratores agrícolas, para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor Total: R\$ 35.248,50 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013.3390303999

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:2209D8EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018

Detentor da Ata: ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - ME.

CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para máquinas rodoviárias da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Valor Total: R\$ 109.634,00 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390303900

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:0918FBF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018

Detentor da Ata: INTERNET TRATORES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ nº 03.795.618/0001-83

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para máquinas rodoviárias da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Valor Total: R\$ 92.432,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390303900

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

186

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F68BDDD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018

Detentor da Ata: TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA.

CNPJ sob nº 00.111.430/0001-80

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para máquinas rodoviárias da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Valor Total: R\$ 93.948,00 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390303900

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:6968CF0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

Detentor da Ata: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ sob nº 23.960.803/0001-93

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 100.996,00 (cem mil, novecentos e noventa e seis reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.243.0013.2024.3390396302;

10.001.08.243.0013.2024.3390396301;

10.001.08.244.0012.2025.3390396301;

10.001.08.244.0012.2025.3390396302;

10.002.06.182.0012.2026.3390396302;

10.002.06.182.0012.2026.3390396301;

03.001.04.122.0003.2004.3390396301;

03.001.04.122.0003.2004.3390396301;

07.002.20.606.0011.2013.3390396301;

07.002.20.606.0011.2013.3390396302;

08.001.12.361.0009.2017.3390396301;

08.001.12.361.0009.2017.3390396302;

09.001.13.392.0010.2022.3390396301;

09.001.13.392.0010.2022.3390396301;

09.002.27.812.0011.2023.3390396301;

09.002.27.812.0011.2023.3390396302;

02.001.04.122.0002.2003.3390396301;

02.001.04.122.0002.2003.3390396302;

04.001.04.121.0004.2007.3390396301 e

04.001.04.121.0004.2007.3390396302;

11.001.10.301.0014.2029.3390396301 e

11.001.10.301.0014.2029.3390396302;

05.001.15.452.0005.2009.33903916301 e

05.001.15.452.0005.2009.33903916302.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: E5C84E02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018**Detentor da Ata: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS MATÃO LTDA – ME.**

CNPJ sob nº 19.372.932/0001-93

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de madeiras em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 35.119,00 (trinta e cinco mil, cento e dezenove reais)

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.3390302400;

05.001.15.452.0005.2009.3390302400.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 36F75F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018**Detentor da Ata: **GREMIL TRANSPORTES LTDA – ME.**

CNPJ sob nº 02.551.329/0001-76

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 71.940,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.243.0013.2024-3390399999;

10.001.08.243.0013.2024-3390399999;

10.001.08.244.0012.2025-3390399999;

10.001.08.244.0012.2025-3390399999;

10.002.06.182.0012.2026-3390399999;

10.002.06.182.0012.2026-3390399999;

03.001.04.122.0003.2004.3390399999 e

03.001.04.122.0003.2004.3390399999;

07.002.20.606.0011.2013.3390399999 e

07.002.20.606.0011.2013.3390399999;

08.001.12.361.0009.2017.3390399999 e

08.001.12.361.0009.2017.3390399999;

09.001.13.392.0010.2022.3390399999;

09.001.13.392.0010.2022.3390399999 e

09.002.27.812.0011.2023.3390399999 e

09.002.27.812.0011.2023.3390399999;

02.001.04.122.0002.2003-3390399999 e

02.001.04.122.0002.2003-3390399999;

04.001.04.121.0004.2007.3390399999 e

04.001.04.121.0004.2007.3390399999;

11.001.10.301.0014.2029.3390399999 e

11.001.10.301.0014.2029.3390399999;

05.001.15.452.0005.2009.33903919999 e

05.001.15.452.0005.2009.33903919999.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 4E018436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**Detentor da Ata: **CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA.**

CNPJ sob nº 82.142.993/0001-09

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390300400;

10.001.08.243.0013.2024.3390300400; 10.002.06.182.0012.2026-

3390300400; 03.001.04.122.0003.2004.3390300400;

08.001.12.361.0009.2017.3390300400;

09.001.13.392.0010.2022.3390300400/

09.002.27.812.0011.2023.3390300400;

11.001.10.301.0014.2030.3390300400/

11.001.10.301.0014.2029.3390300400.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 190F2A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**Detentor da Ata: **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP.**

CNPJ 85.219.558/0001-15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 16.289,10 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390300400;

10.001.08.243.0013.2024.3390300400; 10.002.06.182.0012.2026-

3390300400; 03.001.04.122.0003.2004.3390300400;

08.001.12.361.0009.2017.3390300400;

09.001.13.392.0010.2022.3390300400/

09.002.27.812.0011.2023.3390300400;

11.001.10.301.0014.2030.3390300400/

11.001.10.301.0014.2029.3390300400.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**188**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 Detentor da Ata: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ sob nº 23.960.803/0001-93 Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 100.996,00 (cem mil, novecentos e noventa e seis reais) Dotação Orçamentária: 10.001.08.243.0013.2024-3390396302; 10.001.08.243.0013.2024-3390396301; 10.001.08.244.0012.2025-3390396301; 10.001.08.244.0012.2025-3390396302; 10.002.06.182.0012.2026-3390396302; 10.002.06.182.0012.2026-3390396301; 03.001.04.122.0003.2004.3390396301; 03.001.04.122.0003.2004.3390396301; 07.002.20.606.0011.2013.3390396301; 07.002.20.606.0011.2013.3390396302; 08.001.12.361.0009.2017.3390396301; 08.001.12.361.0009.2017.3390396302; 09.001.13.392.0010.2022.3390396301; 09.001.13.392.0010.2022.3390396301; 09.002.27.812.0011.2023.3390396301; 09.002.27.812.0011.2023.3390396302; 02.001.04.122.0002.2003-3390396301; 02.001.04.122.0002.2003-3390396302; 04.001.04.121.0004.2007.3390396301 e 04.001.04.121.0004.2007.3390396302; 11.001.10.301.0014.2029.3390396301 e 11.001.10.301.0014.2029.3390396302; 05.001.15.452.0005.2009.33903916301 e 05.001.15.452.0005.2009.33903916302. Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019. Validade: 12 (doze) meses CRISTIANO QUADROS Secretário de Administração e Finanças EDUARDO PIRES FERREIRA Prefeito Municipal em Exercício

16 de Janeiro de 2019